

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 138

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 24 de agosto de 2005

AL discutirá tratamento psiquiátrico

Entidade denunciou "precárias" condições do Hospital José Alberto Maia, em Camaragibe

Asíntese das condições dos pacientes do Hospital Psiquiátrico José Alberto Maia, em Camaragibe, será analisada pela Comissão de Saúde da Alepe. Ontem, durante a reunião do colegiado, representantes do Núcleo Estadual da Luta Antemanicomial solicitaram uma audiência pública para expor à sociedade as condições em que vivem os pacientes. De acordo com um dos integrantes do Núcleo, Michel Souto Santana, os doentes estão sendo submetidos a tratamentos desumanos. "Não existe higiene no local e nenhum tipo de procedimento terapêutico. Além disso, há pessoas lúcidas que poderiam conviver em sociedade, mas estão presas no hospital", afirmou Santana.

O mais grave, segundo os representantes, é que cada paciente interno na unidade de saúde - 127, aproximadamente - recebe em média R\$ 800,00 por mês do Sistema Único de Saúde (SUS) e o dinheiro não estaria sendo aplicado de forma correta. A Comissão de Saúde se propôs a agendar uma data para visitar o local e averiguar as denúncias.

A proposta de instalação de consórcios intermunicipais de saúde no Interior de Pernambuco também foi discutida durante a reunião do colegiado. Para o presidente da Comissão, deputado Mavial Cavalcanti (PFL), essa seria a melhor solução para resolver os problemas da saúde no Estado. "A superlotação nos



IRREGULARIDADE - Comissão de Saúde soube da falta de procedimentos terapêuticos

hospitais do Recife diminuiria bastante, pois só se- riam transferidos para a Capital os pacientes real-

mente em estado grave. Os demais poderiam ser trata-

dos tranquilamente no Interior", destacou.

Mavial Cavalcanti disse, ainda, que a Zona da Mata e o Sertão do Araripe poderão ser as primeiras áreas contempladas com a iniciativa. Visitas às cidades de Nazaré da Mata e Ouricuri estão sendo agendadas pela Comissão, para discutir com os prefeitos e secretários de Saúde a viabilidade dos consórcios.

O deputado Roberto Leandro (PT) sugeriu uma visita ao Hospital do Hemope. Segundo o parlamentar, "o local não está estruturado para funcionar adequadamente". O deputado defendeu, ainda, a retomada do processo de negociação entre os servidores que estão em greve e o Estado.

Isaltino avalia proposta de consórcios municipais

A intenção do Governo do Estado de repassar a administração dos hospitais públicos para os municípios, a partir da criação de consórcios intermunicipais de saúde, motivou o pronunciamento do deputado Isaltino Nascimento (PT). Ontem, o parlamentar analisou a proposta e afirmou que o assunto deve ser discutido com a população. "O Executivo pretende enviar um projeto de lei sobre a questão ainda este ano. Da forma como está sendo exposta, a sugestão retira toda a responsabilidade do Governo sobre as unidades de saúde", ressaltou.

Para o petista, a medida "tem pontos positivos, mas não deve se transformar numa decisão fácil de ser tomada, a fim de resolver os problemas com a saúde pública". "Os municípios en-

frentam dificuldades para oferecer os serviços básicos de saúde. Assim, como poderá assumir o papel de administrar os hospitais?", questionou.

Isaltino ainda alertou para a necessidade de se definir

Prefeituras não têm verba suficiente

quais serão as responsabilidades administrativas do município, Estado e União na formação dos consórcios intermunicipais de saúde, prevista na Lei Federal nº 11.105, de março de 2005. "O Governo Estadual

anunciou que não participará, consequentemente, a União também não, pois a legislação federal exige como pré-requisito a participação dos Estados para a efetivação dos consórcios", observou.

Duas audiências públicas, segundo Isaltino, foram marcadas pela Comissão de Saúde para discutir a instalação dos consórcios na Zona da Mata e no Sertão do Araripe, onde estão localizadas, respectivamente, as cidades de Nazaré da Mata e Ouricuri, primeiras a ser contempladas pela medida. De acordo com o deputado pernambucano, também é importante prever a formação dos conselhos intermunicipais de saúde, com a participação da sociedade civil, trabalhadores e gestores do setor.

Patrônio da Alepe

Jacilda destaca aniversário de Joaquim Nabuco

O aniversário do nascimento de Joaquim Nabuco, patrono da Alepe, no último dia 19, foi lembrado, ontem, pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). A parlamentar destacou o compromisso do abolicionista com os valores éticos e a Justiça. "Nabuco foi um grande intérprete do seu tempo. Seus escritos continuam a ser instrumentos indispensáveis para melhor compreender a própria gênese do Brasil", avaliou.

Jacilda relembrou a trajetória de Nabuco, que completaria 156 anos. Filho de José Tomás Nabuco de Araújo e de Ana Benigna de Sá Barreto, o abolicionista nasceu na Rua do

Aterro da Boa Vista, atual Rua da Imperatriz, no centro do Recife. Iniciou os

FERNANDO SILVA



LUTA - Reconhecimento

estudos de Direito na Faculdade de São Paulo, em 1866, transferindo-se, posteriormente, para a Faculdade de Direito do Recife.

De acordo com a deputada, a obra *O Abolicionismo*, publicada em agosto de 1883, foi a maior contribuição à causa da liberdade deixada por Nabuco, que fez o diagnóstico da sociedade brasileira da época. "Nabuco firmou sua condição de estadista, para quem o compromisso com os valores e a Justiça sempre orientou a ação pública", ressaltou, destacando, ainda, a contribuição do escritor com a democracia brasileira e sua atuação diplomática.



FERNANDO SILVA

CARÊNCIA - Uso de candeeiros pode causar problemas respiratórios e afetar a visão

Moisés cobra eletrificação

Engenhos de Ipojuca aguardam melhoria

A proposta de uma audiência pública com a Comissão de Defesa da Cidadania da Alepe, a fim de debater a eletrificação do município de Ipojuca, na Região Metropolitana do Recife, foi solicitada, ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PRP). O parlamentar também destacou sua participação em uma audiência pública realizada na cidade, no dia 18, com a participação de representantes da Celpe, Chesf, da Prefeitura Municipal e de 16 comunidades da região, entre sítios, engenhos e vilas de pescadores,

para discutir o assunto. "É inadmissível que, apesar do grande desenvolvimento tecnológico, dezenas de famílias vivam sem energia elétrica. Principalmente, porque o uso de candeeiros causa problemas respiratórios e de visão",

Cidadania debaterá assunto em audiência

observou. Segundo Moisés, no Sítio Zé Pojuca foram instalados postes e transformadores, em 2001, mas, por motivos políticos, todo o material elétrico foi retirado e os moradores continuam sem luz.

"A eletrificação vai proporcionar vários benefícios, principalmente para os pescadores que poderão, por exemplo, armazenar o pescado em geladeiras para vender. Com a eletrificação, o município, que já é considerado um dos mais desenvolvidos do Estado, crescerá ainda mais", destacou.

PLENÁRIO

Homenagem a Arraes

A realização do 10º Congresso Nacional do Partido Socialista Brasileiro (PSB), que aconteceu nos últimos dias 19, 20 e 21, foi citada no Plenário pelo deputado socialista João Fernando Coutinho. A escolha do deputado federal Eduardo Campos para ocupar a presidência do partido, durante os próximos três anos, marcou o evento. "Em nome de toda a bancada do partido na Assembléia, parabenizo o deputado Eduardo Campos pela conquista", disse. Durante o encontro, o ex-presidente da legenda e ex-governador do Estado Miguel Arraes de Alencar, falecido no dia 13 deste mês, foi homenageado. Os participantes assistiram a um vídeo que contou a trajetória política de Arraes. De acordo com João Fernando, o encontro também serviu para "reafirmar que a legenda continuará fazendo parte da base de apoio ao presidente Lula no Congresso Nacional, mesmo com a crise política que o País enfrenta".

Recursos Hídricos

A implantação da rede de distribuição de água no povoado de Laje Grande, em Alagoa, foi solicitada, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O parlamentar também pediu ao Governo do Estado e ao presidente da Compesa, Luiz Gonzaga Perazzo, a complementação da rede de abastecimento no município de Alagoa. "É muito importante o empenho de todos para a melhoria da qualidade de vida da população", argumentou.

Transporte

Figueirôa comemora duplicação da BR-104



FERNANDO SILVA

A proximidade da data em que terá início a duplicação da BR-104, que liga a cidade de Caruaru, no Agreste, a Campina Grande, na Paraíba, foi comemorada pelo deputado Antônio Figueirôa (PSC). O parlamentar, que esteve em Brasília na semana passada, conversou com o deputado federal José Chaves (PTB) e com o secretário do ministério da Integração Nacional, Ciro Gomes. Ambos garantiram que o início do projeto está aguardando apenas a ordem de serviço.

"A iniciativa beneficiará o Pólo de Confecções do Interior do Estado, principalmente as cidades de Toritama, Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe", afirmou.

Antônio Figueirôa lembrou, também, que o Governo

do Estado vem trabalhando pelo Pólo de Confecções. "Já temos a duplicação da BR-232, mas, com certeza, essa será uma ação fundamental para melhorar o comércio no Interior".

O deputado apresentou, ainda, um Voto de Aplausos à Escola Severino Farias, localizada em Surubim, pela conquista do Prêmio Estadual de Gestão Escolar, no último dia 18, no Centro de Convenções, em Olinda.

A unidade de ensino conta com 2.500 alunos, 87 funcionários e representará Pernambuco na edição nacional do prêmio, que acontece em Brasília.

Aula de Cidadania



MOISÉS BARBOSA

Uma turma de 47 alunos dos Ensinos Fundamental e Médio do Colégio Cenecista Monsenhor Bernardino Carvalho, no município de Altinho, no Agreste, participou, ontem, do Projeto Conhecendo a Assembléia Legislativa de Pernambuco. Os estudantes assistiram, no Plenário, a uma Aula de Cidadania a convite do deputado Roberto Liberato (PFL). "É importante falar sobre o Poder Legislativo para que eles saibam como é a atuação dos deputados e o funcionamento da Casa Joaquim Nabuco", destacou o pescador.

À tarde, no Plenário, o 1º vice-presidente da Casa, deputado Ettore Labanca (PTB), e o deputado Maviael Cavalcanti (PFL) saudaram os estudantes. "Queremos parabenizar o deputado Roberto Liberato pelo trabalho realizado com as escolas do Estado", destacou Ettore.

PODER LEGISLATIVO



Mesa Diretora: Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral**, Edvaldo José Cordeiro dos Santos (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Eva Maria de Andrade Lima (superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (assistente-chefe); **Superintendência Administrativa**, Genaro Domingues da Silva (superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Isabel Cristina Couto Costa (superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Cláudio Godoy (superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Arlete Falcão Ferreira (superintendente); **Cerimonial**, Socorro Vilaça Rodrigues (assistente de cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (assistente médico); **Assistência Segurança Legislativa**, Maj. Hermes José de Melo (assistente-chefe); **Escola do Legislativo**, Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (assistente educacional); **Auditória**, Severino Pedro de Albuquerque (auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Christiane Alcântara (assistente de comunicação social); **Chefe do Departamento de Imprensa**, Cláudia Lucena; **Editora**, Andréa Tavares; **Redatores**, Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**, Roberto Soares (gerente de fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica**, Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**, Ana Lúcia Lins; **Repórteres**, Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**, Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos; **Estagiários**, Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax: 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimpresa@alepe.pe.gov.br

CCJ aprova alteração em lei ambiental

Multas contra crimes ao meio ambiente deverão variar entre R\$ 50,00 a R\$ 10 milhões

A atualização da Lei nº 11.516/97 de licenciamento ambiental, proposta pelo Projeto de Lei nº 1003/05, de autoria do Governo do Estado, foi aprovada, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) da Assembléia. A proposição foi tema de uma audiência pública que teve a participação do presidente da Agência Pernambucana de Meio Ambiente (CPRH), Tito Lívio.

De acordo com Tito Lívio, as mudanças propostas visam somente atualizar a legislação estadual e adaptá-la às normas editadas após sua aprovação, no ano de 1997. Ele destacou que a nova lei descentraliza as ações do Estado, transferindo competências para os municípios, e prevê restrições fiscais para os empreendimentos irregulares

com a questão ambiental. Lívio também registrou a atualização das multas em casos de crimes ambientais, que podem variar de R\$ 50 a R\$ 10 milhões.

"Foi necessário um projeto para promover as alterações necessárias. Nossa País convive com leis de 1930, que estão extremamente defasadas. Ao longo dos oito anos, desde que a atual norma foi criada, foram expedidas, aproximadamente, 12 resoluções pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) que repercutem no licenciamento ambiental estadual. Há, ainda, a necessidade de revisão dos valores das taxas de licenciamento e das penalidades", explicou.

Durante a reunião ordinária promovida após a audiência, os parlamentares distribuíram quatro projetos



DESCENTRALIZAÇÃO - Estado repassará competências aos diversos municípios

e apreciaram outros quatro. Dois foram rejeitados e aprovados. Entre eles,

o de nº 1030/05, que cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração (Ja-

ri/Transporte), no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Duas matérias foram retiradas de pauta. Uma dispõe sobre a exigência, no ato da matrícula de aluno da rede pública estadual, da apresentação de uma certidão de antecedentes criminais. A outra é a Proposta de Emenda à Constituição nº 18/05, de autoria do deputado Maiael Cavalcanti (PFL).

Na avaliação do presidente da Comissão de Justiça, deputado Bruno Rodrigues (PSDB), a reunião foi importante, pois analisou projetos relevantes. "A audiência em que foi votado o projeto que institui a nova lei de licenciamento ambiental foi positiva, pois o presidente da CPRH prestou os esclarecimentos necessários para que os parlamentares tirassem suas dúvidas e votassem a matéria que vem modernizar as regras do setor", destacou.

Desarmamento

Leandro elogia Frente Parlamentar

O lançamento oficial da Frente Parlamentar Brasil sem Armas no Estado, realizado na última segunda-feira (22), na Universidade Salgado de Oliveira (Universo), foi destacado, ontem, na Alepe. O deputado Roberto Leandro (PT) registrou sua presença no evento, juntamente com os deputados Isaltino Nascimento (PT) e Betinho Gomes (PPS). "Como presidente da Comissão de Defesa da Cidadania não poderia deixar de participar desse momento tão importante para a história do Brasil, pois, no dia 23 de outubro, votaremos o referendo pela proibição da venda de armas de fogo", ressaltou.

De acordo com Leandro, a medida será importante para a diminuição da insegurança no País. "Em Pernambuco e em outros Estados, a violência cresceu assustadoramente nos últimos anos. A situação parece ser mais grave no Nordeste", frisou. O parlamentar avaliou 2005 como o ano do "terror", por causa do crescente índice de violência no campo. Segundo o parla-

mentar, no Interior do Estado, o número de homicídios cresceu 26% em relação ao ano passado. "Nem os agentes públicos são poupadinhos", disse, relembrando o assassinato do promotor da cidade de Cupira, Rossini Alves Couto, em maio deste ano.

O deputado defendeu a aprovação do referendo, afirmando ser uma oportunidade de lutar contra a violência. "No Brasil, morre mais gente do que em países em guerra. Essa é a chance para se discutir uma cultura de paz e mecanismos para diminuir a violência", concluiu.

FERNANDO SILVA



BRASIL - Homicídios

Política salarial

Queiroz critica Poder Executivo

A "falta de atenção" do Governo do Estado com o funcionalismo público foi registrada, ontem, pelo deputado José Queiroz (PDT). Para o parlamentar, o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) é "carrasco dos servidores". "São quase sete anos de Governo, tempo suficiente para mudar os rumos de qualquer área da administração, se assim desejasse o gestor. Mas, depois desse período, os servidores permanecem fora dos objetivos de justiça salarial", afirmou.

Segundo Queiroz, a desculpa do Executivo é de que há impossibilidade de conceder reajustes por causa do déficit financeiro do Estado. "A prática deixa claro a deliberada postura do governante de promover a terceirização disfarçada em OCIPS, contratos temporários e instrumentos que enfraquecem a luta do servidor. Vale ressaltar as palavras do secretário de Administração, Maurício Romão, que disse que qualquer reajuste para o funcionalismo, em 2005, está descartado devido a empreendimentos que estão para chegar e que precisam de contrapartida. Isso é absurdo", completou.



REAJUSTE - Adiado
decorrente da privatização da Celpe", acrescentou.

O parlamentar ainda destacou que o Governo utiliza notas oficiais para ameaçar as categorias em greve. "O Executivo faz ameaças, adotando medidas jurídico-administrativas, como o desconto salarial. Vale ressaltar as palavras do secretário de Administração, Maurício Romão, que disse que qualquer reajuste para o funcionalismo, em 2005, está descartado devido a empreendimentos que estão para chegar e que precisam de contrapartida. Isso é absurdo", completou.

Recursos públicos

Teresa defende mais fiscalização

A investigação que vem sendo realizada pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e a reportagem sobre casos de suspeita de desvio de verbas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), publicada no *Jornal do Comércio*, no último domingo, foram parabenizadas, ontem, pela deputada Teresa Leitão (PT).

De acordo com a parlamentar, a investigação do MPPE atinge 15 municípios

FERNANDO SILVA



FUNDOS - Novas regras

do Estado e os casos divulgados no jornal são de suspeita de desvios na ordem de R\$ 3,86 milhões. "Os gestores públicos se defendem, mas o certo é que o Fundef, desde que foi criado, em 1996, e implantado, em 1998, padece da falta de acompanhamento e de controle social. Os conselhos instituídos para esse fim praticamente não funcionaram. Na maioria, seus integrantes estão ligados ao Poder Executivo e, às vezes, são até parentes do prefeito", afirmou.

A parlamentar lembrou que, quando presidiu o Sintep, assumiu as denúncias sobre irregularidades e que, em 2003, durante seu mandato parlamentar, foi realizado um seminário sobre o tema. "O Governo Federal prepara novas regras de financiamento, disponibilizando, assim, mais dinheiro para Estados e municípios. É de fundamental importância a fiscalização social", completou.

Holiday enfrenta problemas estruturais

Alerta voltou a ser feito por Antônio Moraes

Denúncias sobre as precárias condições do Edifício Holiday, em Boa Viagem, voltaram à Assembléia Legislativa. Ontem, o deputado Antônio Moraes (PSDB) alertou para o fato de a estrutura ter apresentado "estalos", segundo moradores. "Gostaria de pedir ao deputado Alf (PTB), presidente da CPI da Habitação, que convide o síndico do edifício para averiguar a denúncia. É importante, também, que o Corpo de Bombeiros, a Diretoria de Defesa e Proteção ao Consumidor (Dircon) e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea) façam uma ampla vistoria no local", afirmou.

O deputado elogiou o Projeto de Lei nº 1010/05, do Poder Executivo, que repassa, com encargo, a operacionalização e manu-



ESTALOS - Moradores dizem ter ouvido barulho no edifício

tenção do sistema viário de acesso ao Aeroporto Internacional dos Guararapes ao município do Recife. A matéria foi aprovada, ontem, pelo Plenário, em primeira discussão. De acordo com o parlamentar, "o governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) mostrou grandeza com a atitude".

A abertura de licitação para as obras de restauração do sistema de água da cidade de Timbaúba, a 96 quilômetros da Capital, também foi elogiada pelo parlamentar. A partir de hoje, será aberta, também, a licitação para a reforma do mercado localizado no centro de Timbaúba.

Ensino Superior

Denúncias contra o IAUPE

A legalidade na constituição e na prestação dos serviços do Instituto de Apoio à Fundação da Universidade de Pernambuco (IAUPE) foram questionadas, ontem, no Plenário da Alepe, pelo deputado Sílvio Costa (PMN). Entre as irregularidades denunciadas pelo parlamentar, estão "o uso das dependências da Universidade de Pernambuco (UPE) para finalidades privadas e a participação de seus dirigentes, entre eles, o reitor Emmanuel Dias e o vice-reitor Armando Carneiro, nos cargos de presidente e vice-presidente do Conselho de Administração do instituto".

"A entidade não é um órgão da UPE e é regida, exclusivamente, pelas normas do direito privado, não se caracterizando, pois, como órgão público. Constitui, certamente, grave irregularidade o uso das dependências de um órgão público e a participação de seus dirigentes nessa iniciativa. A que título e com que base jurídica usaram bens públicos para fins particulares?", questionou.

De acordo com Costa, ao



SÍLVIO - Proposta de CPI

UPE são utilizados para contatos também com o instituto. Quem paga essas contas? Vários funcionários da reitoria trabalham no horário dos seus expedientes no IAUPE, caracterizando uma cessão ilegal de servidores públicos. Esses devem ser, também, pontos de análise da CPI da Educação que queremos instalar nesta Casa.", destacou.

Em apartes, Antônio Moraes (PSDB), Augusto Coutinho (PFL), Raimundo Pimentel (PSDB) e Jacilda Urquiza (PMDB) solicitaram "mais prudência" a Costa e ressaltaram que diversas outras universidades do País possuem instituições semelhantes ao IAUPE.

Teresa Leitão (PT) propôs que os pontos sejam discutidos durante a audiência pública da Comissão de Educação, com a presença do reitor da UPE, Emmanuel Dias, no próximo dia 1º de setembro. José Queiroz (PDT) defendeu "a análise profunda dos questionamentos". O presidente da Comissão de Educação, Roberto Liberato (PFL), afirmou acreditar que os fatos serão esclarecidos.

Homenagem

Sebastião Rufino lembra Dia do Soldado

O Dia do Soldado Brasileiro, comemorado em 25 de agosto, foi lembrado, ontem, pelo deputado Sebastião Rufino (PFL). De acordo com o parlamentar, falar de Caxias, patrono do Exército, é essencial para recordar a história do País. "Durante um largo e crítico período de afirmação da nacionalidade, Caxias lutou

pela emancipação e conduziu tropas à vitória em conflitos na Bacia do Prata. Gostaria de homenagear a todos os soldados, da ativa e da reserva, destacando a nobreza do trabalho que desempenham", declarou.

Para o pefeleista, o soldado brasileiro tem mostrado desprendimento e crença nos valores que norteiam a

vida militar, ampliando suas áreas de atuação e trabalhando pelo social. "É louvável a atuação dos Batalhões de Engenharia de Construção e das tropas da caatinga, que levam assistência, progresso e proteção à população".

FALECIMENTO - Rufino também apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do servidor da Alepe Antônio Paulo Nunes, nascido em 22 de outubro de 1959 e natural de Afogados da Ingazeira. Conhecido como Tota, o funcionário foi vítima de um infarto fulminante, no último dia 20, enquanto participava de uma partida de futebol. "Tratava-se de um homem honrado que sempre trabalhou com dedicação e que tinha a confiança de todos os parlamentares desta Casa", destacou.



CAXIAS - Patrono do Exército lutou pela nacionalidade

Barreiros

Deputados analisam gestão

O deputado Sebastião Oliveira Júnior (sem partido) disse, ontem, que a população do município de Barreiros, na Zona da Mata Sul, vai entregar um abaixo-assinado solicitando ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que agilize o julgamento da proposta de cassação do prefeito e do vice-prefeito da cidade, Antônio Vicente de Souza (Prona), conhecido como Toinho da Coca-Cola, e Franz Hacker (PSDB), respectivamente. De acordo com o parlamentar, os dois estão sendo acusados pelo

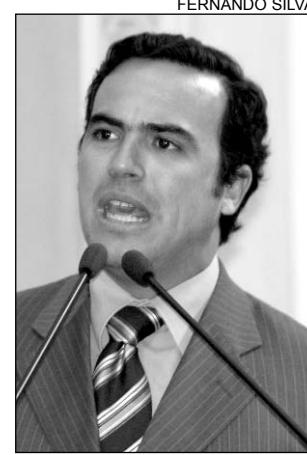
Ministério Públco de Pernambuco (MPPE) de cometerem crime eleitoral durante a campanha de 2004. "O município, que tem cerca de 40 mil habitantes, vive momentos de expectativa, aguardando o julgamento da Ação Penal Eleitoral", frisou.

Sebastião Oliveira informou que a procuradora regional eleitoral, Socorro Paiva, já deu parecer favorável à cassação "por abuso de poder econômico". "As denúncias não foram feitas por facções oposicionistas, insatisfeitas com o resultado das eleições,

mas pelo próprio MPPE", explicou. Entre as supostas irregularidades citadas, estão a compra de votos, por meio de distribuição de dinheiro em espécie, botijões de gás, remédios, receituários e cestas básicas.

O parlamentar comentou, ainda, sobre o *mensalinho*, suposto pagamento de propina para os vereadores aprovarem projetos do Poder Executivo na Câmara. O esquema foi denunciado, esta semana, ao MPPE pela presidente da Câmara Municipal, Fátima Rocha.

Utilizando o tempo de liderança, o deputado João Fernando Coutinho (PSB) defendeu o prefeito. "Antônio Vicente de Souza é o maior interessado que haja investigação e que os fatos sejam esclarecidos para que sua inocência seja comprovada", avaliou, ressaltando "a capacidade administrativa" do prefeito. Coutinho também rebateu "o esquema do mensalinho" denunciado por Fátima Rocha. "Isso não acontece em Barreiros", enfatizou.



OLIVEIRA E COUTINHO - Críticas e elogios ao prefeito

Ato

ATO Nº 489

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o Requerimento nº 3112/2005, de autoria do Deputado Sérgio Leite, aprovado pelo Plenário em 18 de agosto de 2005,
RESOLVE: Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo de funcionamento da Comissão Especial, criada pelo Ato nº 180/2005, que tem a finalidade de apurar os aumentos tarifários e a qualidade dos serviços prestados pela CELPE, após a privatização.

Sala Torres Galvão, em 23 de agosto de 2005.

ROMÁRIO DIAS
Presidente

Errata

ERRATA

Na Ordem do Dia de 23 de agosto de 2005:

ONDE SE LÊ: Octogésima Sétima

LEIA-SE: Octogésima Sexta

Ordem do Dia

Octogésima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 24 de agosto de 2005, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1010/2005
Autor: Poder Executivo

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município do Recife, o imóvel que indica, sendo condicionada à operacionalização e manutenção do sistema viário de acesso ao Aeroporto Internacional dos Guararapes, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/8/2005.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 112/2003
Autor: Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Autoriza o Poder Executivo a criar a Comissão Estadual de Mobilização contra a Dengue e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 4ª, 6ª e 8ª Comissões.

Parecer Contrário da 2ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/4/2003.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 197/2003
Autor: Dep. Raul Henry

Dispõe sobre o dever dos diretores das escolas da rede pública estadual de notificar relação de alunos com alto índice de faltas e dá outras providências, complementando, no âmbito do Estado de Pernambuco, o art. 208, VII, § 3º, da Constituição Federal, os arts. 5º, § 1º, III, e 12, VIII, da Lei Federal nº 9.394/96, os arts. 54, § 3º, e 56 da Lei Federal nº 8.069/90.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 5ª e 11ª Comissões.

Parecer Contrário da 3ª Comissão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/6/2003.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 721/2004
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Dispõe sobre as normas para divulgação das taxas de juros do comércio nas vendas a prazo e no crédito direto ao consumidor.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 9/9/2004.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 798/2004
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Dispõe sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra os homossexuais na forma que menciona.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2004.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, pensões, pousadas, albergues e similares, criarem e manterem ficha de identificação de crianças e adolescentes que se hospedarem no estabelecimento e dá outras providências.

Com Emenda Aditiva nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/11/2004.

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005
Autor: Dep. Roberto Liberato

Disciplina a venda do pão francês ou de sal no Estado de Pernambuco.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 10ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 4/3/2005.

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 945/2005
Autor: Deputado Raimundo Pimentel

Concede a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Dr. Malaquias Batista Filho.

Parecer Favorável da 8ª Comissão.

Quorum para aprovação: 2/3 dos membros desta Casa = 33 Deputados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2005.

Discussão Única do Parecer nº 5050/2005
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **Inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 914/2005 de autoria do Deputado Manoel Ferreira que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos e institui o cadastramento através de identificação eletrônica por microchip, no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2005

Discussão Única do Parecer nº 5052/2005
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **Inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 939/2005 de autoria do Deputado Manoel Ferreira que dispõe sobre a segurança dos coletivos que transitam na Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 8/6/2005

Discussão Única do Parecer nº 5219/2005
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **Inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 964/2005 de autoria da Deputada Ceça Ribeiro que dispõe sobre a obrigatoriedade a gratuidade do serviço de teleatendimento ao consumidor no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/8/2005

Discussão Única do Parecer nº 5220/2005
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Opina pela **Inconstitucionalidade** do Projeto de Lei Ordinária nº 970/2005 de autoria da Deputada Ceça Ribeiro que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa no âmbito do Estado de Pernambuco, a sinalizarem os terminais de uso público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4462/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de dar continuidade e manutenção ao sistema de câmaras eletrônicas, do Programa "De olho na Rua", recentemente criado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4463/2005
Autor: Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de intensificar as incursões no bairro de Salgadinho, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4464/2005
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente da Compesa no sentido de ser construído o sistema

de abastecimento d'água do Povoado de Cabanas, no município de Cachoeirinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4465/2005
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação do poço artesiano na localidade de Sítio Olinhos D'água, município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4466/2005
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Presidente do IPA objetivando a recuperação do poço artesiano localizado no Sítio Peri-Peri, no município de Jurema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4467/2005
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar/Nordeste objetivando a implantação de telefones públicos na comunidade de Sítio Santana, no município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4468/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de regularizar o abastecimento d'água no Povoado da Jararaca, na zona rural do município de Condado, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4469/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Telemar/PE objetivando a implantação de telefones públicos no Povoado da Jararaca, no município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4470/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de proceder com a construção de um poço artesiano com reservatório na comunidade da Vila do Diogo, na Zona Rural do município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4471/2005
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de dotar a BR 232, no perímetro urbano de Caruaru, de placas indicativas do acesso ao Hospital Regional do Agreste, visando melhor assistir a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4472/2005
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado no sentido de autorizar a ampliação e reforço das paredes da Barragem do Sítio Bezerro, no município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4473/2005
Autor: Dep. Raimundo Pimentel

Apelo ao Secretário de Infra-Estrutura no sentido de viabilizar projetos de eletrificação dos sítios Souza e Cavaleiro, no município de Santa Cruz.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4474/2005
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Diretor Presidente da Celpe no sentido de realizar um estudo técnico na Aldeia Fulni-ô, no município de Águas Belas visando substituir a rede de distribuição para em trifásico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4475/2005
Autor: Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Chefe de Polícia Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado no sentido de que sejam ampliados os contingentes policiais nos municípios de Lajedo, Jurema, Jupi, Cachoeirinha, Ibirajuba, Calçados, São Bento do Una e São João.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4476/2005

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Diretor de Defesa e Proteção ao Consumidor – PROCON no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma unidade do PROCON no município de Goiana, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4477/2005

Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Ministro dos Esportes, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, ao Secretário de Infra-Estrutura, ao Diretor Presidente da Celpe Neo Energia e ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol no sentido de implantarem em Pernambuco iniciativa semelhante ao Programa Campo de Luz, desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais, que está iluminando os Campos de Futebol Amador daquele estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4478/2005

Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do DETRAN/PE objetivando a instalação de um Posto Avançado do Detran no Pólo Comercial de Caruaru, localizado na BR 104, no município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4479/2005

Autor: Dep. Roberto Liberato

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Presidente do DER/PE no sentido de providenciar sinalização ou redutores de velocidade na PE 15, na saída de Arthur Lundgren I e na entrada de Arthur Lundgren II, no município do Paulista, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única da Indicação nº 4480/2005

Autor: Dep. Aglailson Júnior

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Geral do DER no sentido de viabilizar a reconstr

Voto de Aplauso ao administrador Miguel Borges pelo lançamento no dia 10 de agosto do corrente ano, na sede da Edições Bagaço, no Poço da Panela, da edição comentada do livro: *Administração e Contabilidade dos Condomínios Residenciais*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3121/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Jornalista, sociólogo e escritor Abdias de Moura por ter sido escolhido o mais novo imortal da Academia Pernambucana de Letras – APL.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3122/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo publicado no Jornal do Commercio, edição de 21 de agosto do corrente ano, intitulado: *O Médico de Arraes*, de autoria do jornalista Ivanildo Sampaio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3123/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso ao Dia do Folclore, em 22 de agosto por ser relevante expressão da cultura popular brasileira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3124/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo: *Reformas*, de autoria do economista e administrador, Heráclito Cavalcanti, publicado no Jornal do Commercio, Seção Opinião, em 16 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3125/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso às editoras Massangana e Bem-te-vi pelo lançamento dos Diários de Joaquim Nabuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3126/2005

Autor: Dep. Augusto Coutinho

Voto de Aplauso ao Instituto Pátria, pela iniciativa de promover a Marcha da Vitória, evento que homenageia os trezentos e sessenta anos da Batalha das Tabocas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3127/2005

Autor: Dep. Mavael Cavalcanti

Voto de Aplauso ao Jornal do Commercio pela iniciativa oportuna de publicar uma série de reportagens especiais sobre o Setor de saúde, tendo a primeira abordado o alto reajuste da saúde privada e o seus impactos sobre a classe média, na edição de 21 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3128/2005

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Aplauso à Escola Severino Farias, localizada no município de Surubim, pela conquista do prêmio estadual de gestão escolar, outorgado no último dia 18 de agosto do corrente ano, no centro de Convenções, na Cidade de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3129/2005

Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplauso ao Bacharel Joaquim Fernando Godoy Bené por sua nomeação para o cargo de Defensor Público Geral da Defensoria Pública Geral do estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Discussão Única do Requerimento nº 3130/2005

Autor: Dep. Sebastião Rufino

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Servidor Efetivo deste Poder Legislativo, Senhor Antônio Paulo Nunes, ocorrido em 20 de agosto do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/8/2005

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Ettore Labanca, Aglaisson Júnior, Nelson Pereira, Roberto Leandro e Mavael Cavalcanti.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglaisson Júnior, Alf, Augusto Coutinho, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ciro Coelho, Cláudiano Martins, Dilma Lins, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Marçantônio Dourado, Mavael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Elias Lira, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Pedro Eurico, Romário Dias e Soldado Moisés.

Encontrando-se licenciados os Deputados: Ana Cavalcanti (através da Resolução nº 729/2005) e Augusto César. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Jacilda Urquiza. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Roberto Liberato para comentar proposições de sua autoria, a primeira solicitando a instalação de um posto avançado do Detran no pôlo comercial de Caruaru; a segunda apelando a diversas autoridades no sentido de recuperar a PE 149 que liga o município de Altinho ao município de Agrestina; e a terceira apela da mesma maneira no sentido de providenciar sinalização com redutores de velocidade na PE 15, mais precisamente na saída de Arthur Lundgren I e na entrada de Arthur Lundgren II, no município de Paulista. Logo após, usa da palavra o Deputado Sebastião Oliveira Júnior que inicialmente vem parabenizar o Vice-governador Mendonça Filho por ter o mesmo se negado a assinar o pacto de transposição do Rio São Francisco com o traçado que se apresenta. Finalizando, tecê alguns comentários acerca do traçado da Transnordestina. Segue-se na tribuna a Deputada Teresa Leitão para mais uma vez falar sobre a greve dos funcionários em educação, oportunidade em que apela ao governo no sentido de abrir um canal de negociação para o bem de todos. Com a palavra a Deputada Carla Lapa que vem apresentar projeto de Lei que denomina o Palácio do Governo de Palácio Governador Miguel Arraes de Alencar. Concluindo, faz uma retrospectiva da vida do saudoso ex-governador Miguel Arraes. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Mavael Cavalcanti para apelar à Mesa Diretora que coloque a Ordem do Dia no final da reunião a fim de manter o quorum no Plenário da Assembléia Legislativa. Ao final, comenta a crise que tomou conta do governo federal com o escândalo do mensalão elaborado por integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT). (Assume a Presidência o Deputado Aglaisson Júnior). Segue-se com a palavra o Deputado Roberto Leandro que em seu pronunciamento vem demonstrar preocupação com os pacientes que dependem do Hemope, pois os seus funcionários estão em greve por conta da intransigência do governo do Estado em não querer negociar com os mesmos. Finalizando, vem apelar ao governo no sentido de negociar com os professores e funcionários do Hemope. Logo após, usa da tribuna o Deputado Augusto Coutinho que vem convidar os seus pares para reunião com todos os deputados estaduais do Partido da Frente Liberal (PFL), que realizar-se-á na cidade do Recife, no dia de amanhã, no Hotel Atlantic Plaza. (Assume a Presidência o Deputado Nelson Pereira). (Assume a Presidência o Deputado Roberto Leandro). Por último, com a palavra o Deputado Nelson Pereira para em sua oratória prestar solidariedade a categoria dos funcionários em educação que se encontram em greve por melhores salários. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidas ao Plenário são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4435/2005 a 4441/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 3104/2005 a 3112/2005. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Plenário que os Deputados José Queiroz e Jacilda Urquiza ausentaram-se do Plenário para participarem de reunião da Reforma do Regimento Interno. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Sérgio Leite, único orador inscrito, que vem discorrer sobre a apreciação junto ao Supremo Tribunal de Justiça de liminar que barrou o aumento da Celpe. O orador foi aparteado pelos Deputados: Nelson Pereira, Roberto Liberato, (reassume a Presidência o Deputado Nelson Pereira), Augusto Coutinho, (assume a Presidência o Deputado Mavael Cavalcanti), Ettore Labanca, Roberto Leandro e Geraldo Coelho. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4456/2005 a 4461/2005 de autoria dos Deputados: Henrique Queiroz, Ricardo Teobaldo e Guilherme Uchôa, que foram apresentadas na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pelo Deputado Guilherme Uchôa, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no sentido de estudar a possibilidade de encaminhar a esta Casa um projeto de Lei criando a função de assessor de magistrado para as Varas de Primeira e Segunda Entrância com mais de oitocentos processos em andamento; e o segundo, ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de que se faça retornar a linha Igarassu/Nova Cruz. Pelo Deputado Henrique Queiroz, apelo ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de autorizar a instalação de um telefone público no Engenho Siqueira, no município de Rio Formoso; e pelo Deputado Ricardo Teobaldo, três apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Educação e Cultura no sentido de providenciarem a instalação de uma Escola Rural; o segundo, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de providenciarem a implantação de uma Unidade de

Terapia Intensiva pediátrica no Hospital Regional José Fernandes Salsa, esses no município de Limoeiro; e o terceiro, aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de viabilizarem o aumento do efetivo policial no Sertão do Alto Pajeú, especialmente no município de São José do Egito. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira e Quinta Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 1038/2005 de iniciativa da Deputada Carla Lapa. (Os Projetos de Lei Ordinária nºs 1034/2005 a 1037/2005 oriundos do Poder Executivo foram despachados no Expediente da presente reunião, onde constam os respectivos resumos e os encaminhamentos). Faltou à presente reunião o Deputado Isaltino Nascimento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra em caráter especial para a próxima segunda-feira às quinze horas.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ESPECIAL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2005.

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias e Ettore Labanca.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 15 (quinze) horas, com a presença inicial dos Deputados: Adelmo Duarte, Aglaisson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Antônio Figueirôa, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Bruno Araújo, Bruno Rodrigues, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Cláudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Marçantônio Dourado, Mavael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Rodovalho, Betinho Gomes, Carla Lapa, Guilherme Uchôa, Nelson Pereira e Soldado Moisés.

Encontrando-se licenciado o Deputado Augusto César. Às quinze horas, o Senhor Presidente declara aberta a reunião especial que tem como finalidade debater a Reforma Política em nosso País. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Senhores: Deputado Federal Roberto Magalhães; Deputado Federal Maurício Rands; Deputado Federal Inocêncio Oliveira; Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco Senhor Carlos Porto; Primeiro Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Deputado Ettore Labanca, neste ato representando a Bancada de Oposição; e o Líder do Governo neste Poder Deputado Bruno Araújo, para compor a mesa dos trabalhos. Logo após, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento destacando a importância da Reforma Política para o Brasil. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Roberto Magalhães para inicialmente agradecer o convite feito à sua pessoa para debater tão importante tema na Casa Joaquim Nabuco. Continuando, analisa tecnicamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 275/2005 em todos os seus aspectos e mudanças. Prosseguindo, discorre acerca do Projeto de Lei nº 2679/2003 que também trata de Reforma Política, bem como a Proposta de Emenda à Constituição nº 157-A/2003. Finalizando, mais uma vez vem agradecer de forma penhorada a todos os presentes à reunião. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa a palavra ao Deputado Federal Inocêncio Oliveira que em sua oratória vem esclarecer alguns fatos referentes à Reforma Política afirmando que a mesma nada mais é que a regulamentação para as próximas eleições de dois mil e seis. Concluindo diz que a Lei é excelente, pois todos os candidatos estarão em pé de igualdade consequentemente nivelados, acabando com as campanhas milionárias. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Federal Maurício Rands para inicialmente externar sua satisfação em debater a Reforma Política para o Brasil. Logo após, diz que o atual sistema político dá muita oportunidade ao poder econômico, ocasião em que tece alguns comentários sobre o processo eleitoral europeu citando mais precisamente o existente na Suíça. Prosseguindo, diz concordar com a maioria do conteúdo do Projeto de Reforma Política. Ao final, agradece de forma penhorada a oportunidade de usar a tribuna da Assembléia Legislativa do seu Estado. Continuando, o Senhor Presidente concede a palavra aos Deputados Pedro Eurico, Sílvio Costa e José Queiroz, (assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca), os quais debateram exhaustivamente o Projeto da Reforma Política, ocasião em que questionaram aspectos existentes no processo em tela e apresentaram sugestões. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra aos Deputados Federais Roberto Magalhães e Maurício Rands os quais responderam de forma satisfatória aos senhores parlamentares, afirmando que as mudanças serão essenciais para o fortalecimento da democracia em nosso País. Logo após, usam da palavra os Deputados Ceça Ribeiro, Sérgio Leite e Pastor Cleiton Collins que pediram punições rígidas, legislação clara, transparente e a ampla fiscalização. Por último, mais uma vez usam da palavra os Deputados Federais Roberto Magalhães e Maurício Rands que em suas considerações finais dizem que o primeiro Projeto trata da manutenção do prazo de quarenta e cinco dias para a veiculação da propaganda gratuita no período eleitoral (os senadores aprovaram uma redução para trinta e cinco dias), o segundo da proibição da propaganda em muros, e o terceiro o combate à boca-de-urna. Continuando, falam das sugestões apresentadas pelos deputados acima citados acatando-as. Finalizando, afirmam: "Esse debate foi de muito valor. O Projeto nº 275/2005 é bom, mas a modificação de um sistema eleitoral se dá, também, pela mudança na cultura e nas práticas políticas". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

Expediente

OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2005.

EXPEDIENTE

MENSAGEM N° 102 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1039, que introduz alterações na Lei nº 10.295, de 13 de julho de 1989, relativamente a cancelamento de débito tributário e na Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações que trata do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA. Às 1^a, 2^a e 3^a Comissões.

MENSAGEM N° 103 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1040, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências. Às 1^a, 2^a, 3^a e 4^a Comissões.

MENSAGEM N° 104 - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1041, que altera o artigo 11 do Decreto-Lei nº 299, de 19 de maio de 1970, e dá outras providências. Às 1^a, 2^a, 3^a e 10^a Comissões.

PARECERES N°S 5255 E 5256 - DA COMISSÃO DE SAÚDE opinando favorável aos Projetos nºs 945 e 1001. A Imprimir.

PARECERES N°S 5258 E 5260 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projeto de Lei nºs 851 e 957. A Imprimir.

PARECER N° 5259 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando no sentido de que sejam prejudicadas as Emendas nºs 01 a 05 ao Projeto de Lei nº 851. A Imprimir.

PARECERES N°S 5261, 5262 E 5263 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1003, 1015 e 1030. A Imprimir.

OFÍCIO N° 62 - DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO comunicando o cancelamento da reunião solene em homenagem aos 30 anos de vida religiosa do bispo Paulo Garcia no Estado. À Publicação.

OFÍCIO N° 1332 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL informando liberação da 6^a parcela do convênio nº 021/2003. À 2^a Comissão e a Procuradoria Geral.

CT/COMPESA N° 355 - DO CHEFE DO Gabinete do DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3842, do Deputado Mavael Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS FERNANDO LU-PA, ELIAS LIRA E BRUNO RODRIGUES justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 23 e 24 de agosto de 2005. À Publicação.

Ofício

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do artigo 105, c/c o art. 113, §3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares AURORA CRISTINA (PMDB), BETINHO GOMES (PPS), MIAEL CAVALCANTI (PFL), TERESA LEITÃO (PT), e os suplentes BRUNO ARAÚJO (PSDB), BRUNO RODRIGUES (PSDB), NÉLSON PEREIRA (PCdoB), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PFL) e SÍLVIO COSTA (PMN), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos), do dia 24 de agosto de 2005, no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I, desta Casa Legislativa - Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.031/2005, de autoria do Deputado Roberto Liberato (EMENTA: Denomina a Barragem do Prata de "Barragem do Prata Governador Miguel Arraes de Alencar");
 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1034/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências);
 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1038/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa (EMENTA: Dá nova denominação ao Palácio do Governo do Estado de Pernambuco);
 04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1039/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Introduz alterações na Lei nº 10.295, de 13 de julho de 1989, relativamente a cancelamento de débito tributário e na Lei Nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, e alterações, que trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);

EM DISCUSSÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.001/2005, de autoria da Deputada Dilma Lins (EMENTA: Altera a Lei de nº 12.121 de 03 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade nos estabelecimentos hospitalares do Estado de Pernambuco, de manterem nos estoques de suas farmácia, o medicamento Dantrolene Sódico);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

- 02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.015/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Cria a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI/Transporte, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER-PE e dá outras providências);

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

- 03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.021/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MIAEL CAVALCANTI

- 04- Projeto de Lei Ordinária Nº 1.030/2005, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO MIAEL CAVALCANTI

- 05- Emenda Modificativa Nº 01/2005, de autoria do Deputado Bruno Rodrigues (EMENTA: Modifica a Ementa e o caput do art. 1º e o art. 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 768/2004), ao Projeto de Lei Ordinária Nº 768/2004, de autoria também do Deputado Bruno Rodrigues, (EMENTA: Torna obrigatório em todo o Estado de Pernambuco, o uso, em local de fácil manipulação, de um desfibrilador externo nos estádios de futebol, ginásio de esportes, academias de exercícios físicos e em casas de espetáculos que realizem grandes eventos);

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

- 06- Emenda Modificativa Nº 01/2005, de autoria do Deputado Geraldo Coelho (EMENTA: Modifica a Ementa e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 623/2004), ao projeto de Lei Ordinária Nº 623/2004, do Deputado Lourival Simões (Denomina o Distrito Industrial de Petrolina de "Distrito Industrial Paulo de Souza Coelho").

RELATOR: DEPUTADO BETINHO GOMES

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ
PRESIDENTE

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 23/08/2005

Deputado João Negromonte
1º Secretário no Exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ELIAS LIRA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 24 e 25 de agosto de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 23 de agosto de 2005.

Deputado Elias Lira

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 23/08/2005

Deputado João Negromonte
1º Secretário no Exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 23 de agosto de 2005.

Deputado Bruno Rodrigues

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 23/08/2005

Deputado João Negromonte
1º Secretário no exercício da Presidência

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO
DE DISPENSA DE PRESENÇA EM
REUNIÃO PLENÁRIA

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília.

Recife, 23 de agosto de 2005.

Deputado Fernando Lupa

Mensagens

MENSAGEM Nº 103/2005

Recife, 23 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei, que objetiva colher autorização

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os deputados Teresa Leitão, Silvio Costa, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros titulares, e na ausência destes, os suplentes, deputados Jacilda Urquiza, Ana Cavalcanti, Maviael Cavalcanti, Augusto César e Roberto Leandro para comparecerem à Reunião Ordinária desta Comissão e Educação e Cultura, as 11h (onze horas) do próximo dia 25 de agosto de 2005, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa, Edifício Senador Nilo Coelho, cuja pauta é a que segue:

Para distribuição

1. Projeto de Lei Ordinária nº 1031/2005, de autoria do Dep. Roberto Liberato (Ementa: Denomina a Barragem do Prata de "Barragem do Prata Governador Miguel Arraes de Alencar").

Recife, 23 de agosto de 2005.

DEP. ROBERTO LIBERATO
Presidente da Comissão de Educação e Cultura

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos regimentais da Assembléia Legislativa, os Deputados Cleiton Collins, Dilma Lins, Augusto César, Bruno Rodrigues, membros titulares, e os Deputados Aglaisson Júnior, Cláudiano Martins, Betinho Gomes, Geraldo Coelho e Tereza Leitão, membros suplentes, para participarem da Audiência Pública, com a finalidade de difundir o Programa Interlegis nas Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco, a ser realizada no dia 30 agosto do corrente ano, às 10:00 horas, no Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

Recife, 23 de agosto de 2005.

Deputado João Fernando Coutinho
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Informática

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 25/08/2005

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CECI RIBEIRO (PSB), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC), para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 25 de Agosto de 2005, às 11:00 horas, no Plenarinho II, desta Casa.

PAUTA

DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº 924/05 de autoria da Deputada Malba Lucena; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Determina aos estabelecimentos bancários situados no território do Estado de Pernambuco, a instalação de assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos.

Relatora: Jacilda Urquiza

Projeto de Lei nº 938/05 de autoria do Deputado Izaías Régis; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a fixação de tabela de preços dos serviços nas agências bancárias.

Relator: Deputado Roberto Leandro

Projeto de Lei nº 942/05 de autoria do Deputado Betinho Gomes; **Regime de Tramitação: Ordinária**. Ementa: Dispõe sobre a cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, na hipótese que especifica.

Relator: Deputado Roberto Leandro

Recife, 23 de Agosto de 2005.

Deputado Roberto Leandro
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 105, I – c artigo 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados ALF, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Fernando Lupa e Nelson Pereira Membros Efetivos e os Suplentes Deputados Antônio Figueirôa, Geraldo Coelho, Silvio Costa e as Suplentes Deputadas Ana Cavalcanti e Tereza Leitão, para se fazerem presentes à Audiência Pública promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico que será realizada próximo dia 25 de agosto de 2005 (Quinta-Feira), às 10:00 h (dez horas) no Auditório, 6º andar anexo I desta Casa Legislativa. Na ocasião serão discutidas e analisadas questões relativas a ordem econômica a respeito da gratificação de incentivo (GIM), implantada nos proventos dos servidores da Polícia Militar de Pernambuco.

Recife, 17 de agosto de 2005

Deputado ALF
Presidente

legislativa para doação do imóvel, pertencente ao Estado de Pernambuco, consoante o disposto no artigo 15, inciso IV, da Constituição do Estado, ao Município de Salgueiro.

A presente proposição tem por finalidade doar, com encargo, ao Município de Salgueiro, o imóvel localizado na Rua José Gomes de Sá, s/nº, Espírito Santo, Salgueiro, de propriedade do Estado de Pernambuco, onde funcionava o Centro Social Urbano daquele Município.

A doação do imóvel em tela à Prefeitura Municipal de Salgueiro tem o objetivo de apoiar a consolidação dos Programas Sociais já existentes no Município, a exemplo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Programa EDUCAR e AXÉ, oficinas de arte, dança e música, todos fundamentados na diretriz do Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS.

Destarte, tal doação viabilizará a efetivação do processo de descentralização e municipalização das Ações da Assistência

Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Certo da sua compreensão espero contar com o valioso apoio de V.Exa. em sua aprovação.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e ilustres Pares protestos de estima e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de agosto de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1040/2005

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Salgueiro, o imóvel localizado na Rua José Gomes de Sá, s/nº, Espírito Santo, Salgueiro, integrante de seu patrimônio.

§1º A doação prevista no *caput* deste artigo fica condicionada a efetivação e consolidação dos Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, EDUCAR e AXÉ, oficinas de arte, dança e música, fundamentados na diretriz do Programa Educacional de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável - PEADS.

§2º Caso inexista título de propriedade, o Estado poderá ceder, sob condição, os direitos possessórios do imóvel descrito no "caput" conferindo à municipalidade o direito de reivindicar em a propriedade, desde que cumpridos os encargos de que trata o parágrafo anterior.

Art. 2º Em caso de não atendidos os encargos dispostos no § 1º do artigo 1º da presente Lei, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, retornando-o para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de agosto de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM N° 104/2005

Recife, 23 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que objetiva alterar o artigo 11 do Decreto-Lei n° 299, de 19 de maio de 1970, que organiza o Sistema Penitenciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O objetivo da presente proposição decorre da limitação dos recursos do Fundo de Produção Penitenciária, adicionando-se, portanto, as multas penais aplicadas pelos órgãos judiciais do Estado, consoante o disposto nos artigos 49 e 50 do Código Penal Brasileiro.

Certo da sua compreensão, espero contar com o valioso apoio de V. Exa. e dos demais membros que compõem essa augusta Casa em sua aprovação.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de agosto de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ROMÁRIO DIAS**
Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária N° 1041/2005

Ementa: Altera o artigo 11 do Decreto-Lei n° 299, de 19 de maio de 1970, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O artigo 11 do Decreto-Lei n° 299, de 19 de maio de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Constituem receitas do Fundo de Produção Penitenciária:
.....

VI – as multas penais aplicadas pelos órgãos judiciais do Estado, nos termos dos artigos 49 e 50 do Código Penal;

VII – outras receitas que lhe forem legalmente incorporadas."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 23 de agosto de 2005.

JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5255/2005

Comissão de Saúde
Projeto de resolução n° 945/2005

Autor: dep. Raimundo Pimentel

1-Histórico

1.1-Está nesta Comissão o projeto de resolução n° 945/2005, de autoria do deputado Raimundo Pimentel, que após ser analisado recebeu o presente parecer.

1.2-Trata-se de matéria que pretende conceder a medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Dr. Malaquias Batista Filho.

2-Análise

2.1- A proposta está consonante com os ditames da legislação em vigor, especialmente no que se refere ao Regimento Interno da ALEPE.

2.2-O dr. Malaquias Batista Filho tem dedicado toda sua vida às crianças desnutridas, trabalhando no IMIP, onde diariamente são atendidas dezenas de crianças carente do grande Recife e também de outras regiões.

2.3-Graças ao empenho e dedicação do dr. Malaquias Batista é que o IMIP foi reconhecido pelo UNICEF, nos ano 80, com certificado de Amigo da Criança.

2.4-Paraibano de nascimento, radicado em Pernambuco desde os anos 70, época em que realizou pesquisa na Zona da Mata de Pernambuco, que teve como consequência a determinação, por parte do Governo Federal, que todo leite comercializado no país deveria ser enriquecido com vitamina A, fato que evitou inúmeros casos de cegueira. Em 2004, graças as ações médicas do IMIP, as indústrias de massas passaram a ser obrigadas a adicionar ferro em seus produtos.

2.5-Por tudo que o dr. Malaquias Batista Filho representa para a saúde da população nordestina, entendo que ele é sem dúvida merecedor da Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro.

Roberto Leandro
Deputado

3-Conclusão

3.1-Pelo exposto acima, este Colegiado concorda com o relator recomendando a aprovação do projeto de resolução n° 945/2005.

Sala da Comissão de Saúde, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Mavial Cavalcanti.

Relator: Roberto Leandro.

Favoráveis os (2) deputados: Adelmo Duarte, Mavial Cavalcanti.

Parecer N° 5256/2005

Comissão de Saúde

Projeto de lei ordinária n° 1001/2005

Autora: dep. Dilma Lins

1-Histórico

1.1-Chegou a esta Comissão o projeto de lei ordinária n° 1001/2005, de autoria da deputada Dilma Lins, o qual após ser analisado obteve o presente parecer.

1.2-A proposta tem por objetivo alterar a Lei n° 12.121, de 03 de dezembro de 2001.

2-Análise

2.1-A Lei n° 12.121/2001, tornou obrigatório nos hospitais de Pernambuco, que incluam em seus procedimentos médicos a prática da anestesia geral, manterem nos estoques de suas farmácias o medicamento "Dantroleno Sódico".

2.2-A alteração proposta nesta matéria é no sentido de que se estipule multa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), variando proporcionalmente ao seu porte, aos hospitais e clínicas que descumprirem a a supracitada Lei.

2.3-Entendo, necessário ser aprovada a proposta em tela, pois a Lei 12.121/2001, está sendo descumprida sem que acarrete nenhum prejuízo aos infratores.

Isaltino Nascimento
Deputado

3-Conclusão

3.1- Este Colegiado Técnico, concorda com o exposto pelo relator e recomenda a aprovação do projeto de lei ordinária n° 1001/2005.

Sala da Comissão de Saúde, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Mavial Cavalcanti.

Relator: Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Mavial Cavalcanti, Roberto Leandro.

20.08.2003), relativo ao Projeto de Lei Ordinária n° 242/2003, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Dispõe sobre a proibição de cobrança em conta telefônica), o fato de um determinado serviço público ser de competência de outra unidade federativa não inibe a adoção por parte dos Estados-Membros de normas editadas com fulcro na competência legislativa concorrente prevista no art. 24 da Lei Maior (proteção e defesa da saúde, consumidor, proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, etc.), salvo, conforme ressaltado acima, quando houver a possibilidade de atingimento da política tarifária regulatória do contrato de concessão.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição da Emenda Modificativa n° 02, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária n° 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Alf
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição da Emenda Modificativa n° 02, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária n° 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Alf.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 5258/2005

Projeto de Lei Ordinária n° 851/2005

Autora: Deputada Carla Lapa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA OBRIGAR AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSIONÁRIAS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS A FIXAREM EM LOCAL DE FÁCIL VISIBILIDADE INFORMAÇÕES SOBRE O SEGURO POR ACIDENTE DE TRÂNSITO. EMENDA QUE OBJETIVA ALTERAR A REDAÇÃO DO ART. 2º DA PROPOSIÇÃO PRINCIPAL, A FIM DE EXCLUIR DO SEU ALCANCE AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, SOB O ARGUMENTO DE VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCOMPETÊNCIA DA CFOT PARA ALTERAR PROPOSIÇÃO SOB O ARGUMENTO DE VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE, CONFORME PRESCREVE O ART. 118, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO. INEXISTÊNCIA, ADEMAIS, DA INCONSTITUCIONALIDADE VISLUMBRADA PELA CFOT. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa n° 02, apresentada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, ao Projeto de Lei Ordinária n° 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho.

A Proposição Principal visa obrigar as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito.

Por sua vez, a Emenda ora em análise objetiva alterar a redação do art. 2º da Proposição Principal, a fim de excluir do seu alcance as empresas concessionárias de transporte interestadual de passageiros, sob o argumento de vício de inconstitucionalidade.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Preliminarmente, deve-se esclarecer que a CFOT não tem competência para alterar proposição sob o argumento de vício de inconstitucionalidade, conforme prescreve o art. 118, parágrafo único, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 118. A Comissão que receber qualquer proposição ou documento enviado pela Mesa Diretora poderá propor a sua aprovação, ou rejeição, total ou parcial, apresentar projetos deles decorrentes, dar-lhes substitutivos e formular emendas e subemendas, bem como dividilas em proposições autônomas. Parágrafo único. **Nenhuma alteração proposta pelas Comissões poderá versar sobre matéria estranha à sua competência.**"

Efetivamente, não cabe à CFOT apreciar a constitucionalidade das proposições que lhes forem submetidas para emissão de parecer. Como é óbvio, esse papel foi reservado com exclusividade à esta CCLJ, nos termos do art. 81 do Regimento Interno.

Por outro lado, mesmo que fosse possível admitir-se a existência de competência para a apresentação da Emenda ora em análise, as razões que a fundamentaram não têm sustentação.

De fato, inexiste inconstitucionalidade no fato de a Proposição Legislativa alcançar serviços públicos cuja exploração a Constituição Federal reservou à União, salvo quando houver a possibilidade de atingimento da política tarifária regulatória do contrato de concessão.

É que, conforme se pode observar do **Parecer n° 842/2003**, desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (pub. no DJ de

18 de fevereiro de 2004);

2) à autoridade judiciária da Justiça da Infância e da Juventude, para disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável. Eis o que estabelece o art. 82 do referido diploma legal:

"Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável."

Quanto aos demais estabelecimentos cujas atividades possam ser prejudiciais às crianças e adolescentes, o Estatuto da Criança e do Adolescente conferiu competências:

1) ao poder público, através do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, órgão do Ministério da Justiça, para regular as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendam, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada (art. 74 do ECA c/c Decreto Federal n° 4.991, de 18 de fevereiro de 2004);

2) à autoridade judiciária da Justiça da Infância e da Juventude, para disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará, a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em: a) estádio, ginásio e campo desportivo; b) bailes ou promações dançantes; c) boate ou congêneres; d) casa que explore comercialmente diversões eletrô

"Art. 74. O poder público, através do órgão competente, regulará as diversões e espetáculos públicos, informando sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada.

Parágrafo único. Os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos deverão afixar, em lugar visível e de fácil acesso, à entrada do local de exibição, informação destacada sobre a natureza do espetáculo e a faixa etária especificada no certificado de classificação."

"Art. 149. Compete à autoridade judiciária disciplinar, através de portaria, ou autorizar, mediante alvará:

I - a entrada e permanência de criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável, em:

- a) estádio, ginásio e campo desportivo;
- b) bailes ou promoções dançantes;
- c) boate ou congêneres;

d) casa que explore comercialmente diversões eletrônicas;

e) estúdios cinematográficos, de teatro, rádio e televisão."

Vê-se, portanto, que não há uma vedação absoluta no Estatuto da Criança e do Adolescente quanto ao acesso de menores aos estabelecimentos em questão. A disciplina pormenorizada do assunto foi delegada a autoridades do Poder Executivo federal e do Poder Judiciário.

Dessa forma, a pretensão contida no Projeto de Lei ora em análise não pode ser conciliada com as normas gerais contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, razão pela qual se apresenta evado de vício de inconstitucionalidade, na medida em que adentra campo normativo deferido pela Constituição Federal à União (art. 24, § 1º, da CF/88).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição, por vício de inconstitucionalidade, do Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz.

Parecer N° 5259/2005

Emendas nºs 01 a 05, apresentadas pelo Deputado Raimundo Pimentel, ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE RECEBEU PARECER PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE, POR PARTE DESTA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. EMENDAS PREJUDICADAS, NOS TERMOS DO ART. 199, III, DO REGIMENTO INTERNO. PARECER PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE.

1. Relatório

Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, as Emendas nºs 01 a 05, apresentadas pelo Deputado Raimundo Pimentel, ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

2. Parecer do Relator

As Proposições vêm arrimadas no art. 195 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Conforme prescreve o art. 199, III, do Regimento Interno desta Corte Legislativa, consideram-se prejudicadas a emenda ou subemenda de matéria idêntica à outra já aprovada ou rejeitada.

Eis a literal dicção do dispositivo regimental em questão:

"Art. 199. Consideram-se prejudicadas:

III - emenda ou subemenda de matéria idêntica à outra já aprovada ou rejeitada;"

Dessa forma, em face da rejeição, por vício de inconstitucionalidade, por esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça do Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa, encontram-se prejudicadas as Emendas ora em análise.

Diante do exposto, opino pela emissão de parecer por parte desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça no sentido de declarar prejudicadas as Emendas nºs 01 a 05, apresentadas pelo Deputado Raimundo Pimentel, ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que sejam declaradas prejudicadas as Emendas nºs 01 a 05, apresentadas pelo Deputado Raimundo Pimentel, ao Projeto de Lei Ordinária nº 851/2005, de autoria da Deputada Carla Lapa.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz.

Parecer N° 5260/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 957/2005

Autor: Deputado Fernando Pugliese

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR "ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ BEZERRA CÂMARA" A ESCOLA MÍNIMA DE JABITACÁ, LOCALIZADA NO DISTRITO DE JABITACÁ, MUNICÍPIO DE IGUARACI-PE. ESCOLA INTEGRANTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE SE ATRIBUIR DENOMINAÇÃO A BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM VISTA DO SISTEMA CONSTITUCIONAL DE REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E DO ART. 30, I DA CF/88. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 957/2005, de autoria do Deputado Fernando Pugliese, que visa denominar "ESCOLA DESEMBARGADOR JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI", a Escola Mínima de Jabitacá, Município de Igaraci-PE.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Primeiramente, convém esclarecer que, tendo em vista o Sistema Constitucional de Repartição de Competências entre os entes da Federação, os Estados-Membros só poderão atribuir denominação a localidades, logradouros ou estabelecimentos públicos de que forem proprietários. Da mesma forma, a União, o Distrito Federal, e os Municípios.

Posto isto, cumpre-se destacar que, de acordo com informação colhida junto à Secretaria Estadual de Educação, a Escola objeto do presente Projeto de Lei faz parte da **rede pública municipal de ensino**, sendo registrada naquela Secretaria sob o seguinte código: M-555.074.

Dessarte, falece competência ao Estado-Membro para atribuir denominação a um estabelecimento público municipal, nos termos do art. 30, I da CF/88.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 957/2005, de autoria do Deputado Fernando Pugliese.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 957/2005, de autoria do Deputado Fernando Pugliese.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 8 de junho de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Augusto Coutinho.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 5261/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS AMBIENTAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COMPETÊNCIA COMUM DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA "PROTEGER O MEIO AMBIENTE E COMBATER A POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS" (ART. 23, VI DA CF/88) E COMPETÊNCIA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA LEGISLAR SOBRE "FLORESTAS, CAÇA, PESCA, FAUNA, CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, DEFESA DO SOLO E DOS RECURSOS NATURAIS, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E CONTROLE DA POLUIÇÃO" (ART. 24, VI DA CF/88). PROPOSIÇÃO DE INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO EXECUTIVO ESTADUAL, NOS TERMOS DO ART. 19, §1º, I E VI DA CE/89. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005, de autoria do Governador do Estado, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais, e dá outras providências.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado de Pernambuco e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, deve-se destacar que a matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserida na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, Estados e Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, VI (florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição), da Constituição Federal, bem como na de **competência material comum** da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segundo prevê o art. 23, VI (proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas) da Carta Federal. Eis a redação dos supramencionados dispositivos legais:

"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;"

"Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

II – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

Posto isto, cumpre-se esclarecer que o presente Projeto de Lei é de iniciativa privativa do Governador do Estado, nos termos do art. 19, §1º, I e VI da Constituição Estadual, tendo em vista que reajusta os valores das Taxas de Licenciamento Ambiental, concede isenções e estabelece as atribuições da Agência Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH.

Conforme destacado na Mensagem, a presente Proposição faz uma atualização da Lei de Licenciamento Estadual (Lei nº. 11.516, de 30 de dezembro de 1997, com modificações da Lei nº. 11.734, de 30 de dezembro de 1999), com base no seguinte:

(a) alterações ocorridas nos últimos 08 (oito) anos, com a consequente expedição pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA de 12 (doze) Resoluções que repercutem no licenciamento ambiental estadual;

(b) necessidade de se atualizar os valores das tabelas, em relação à taxa de licenciamento, adequando-a a uma realidade social mais justa, bem como conceder isenções a empreendimentos e sujeitos passivos do tributo;

(c) atualização das penalidades, em conformidade com a legislação federal, principalmente no que tange à Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei dos Crimes Ambientais.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista a inexistência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: Sebastião Oliveira Júnior.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Jacilda Urquiza, José Queiroz.

Parecer N° 5262/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2005

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA CRIAR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI/TRANSPORTE, NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vêm a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2005, de autoria do Governador do Estado, que visa criar a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI/Transporte, no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER-PE.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise é de iniciativa legal privativa do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, VI, da Carta Estadual, *in verbis*:

"Art. 19.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI – criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública."

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentário, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre "matéria tributária e financeira" e "proposições que concoram para modificar a despesa ou a receita pública" (art. 83, "b" e "c", do Regimento Interno).

Desta forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2005, de autoria do Governador do Estado.

José Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1015/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.

Relator: José Queiroz.

Favoráveis os (6) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquiza, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 5263/2005

Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2005

provenientes de anulações das dotações orçamentárias elencadas no seu art.2º, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da já referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2005, de autoria do Governador do Estado.

Jacilda Urquiza
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2005, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Jacilda Urquiza.
Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, José Queiroz, Sebastião Oliveira Júnior.

Parecer N° 5264/2005

Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Deputados Sebastião Oliveira Júnior e Fernando Lupa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE VISA DENOMINAR DE "PE PREFEITO JOSÉ CARVALHO SOBRINHO" A RODOVIA PE 430 - TRECHO DA BR 232 NO DISTRITO DE BOM NOME, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, ATÉ A BR 361, DIVISA DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E CEARÁ. EMENDA QUE VISA MODIFICAR A REDAÇÃO DA EMENTA E DO ART. 1º, DETERMINANDO SEJA DENOMINADA A REFERIDA RODOVIA, NO TRECHO DA BR 232, NO DISTRITO DE BOM NOME, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE, ATÉ A SEDE DESTA CIDADE, DE "PE PREFEITO PEDRO LEÃO LEAL", E DE "PE PREFEITO JOSÉ CARVALHO SOBRINHO". O TRECHO RESTANTE DA PE 430, ATÉ A BR 361, DIVISA DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E CEARÁ. IMPOSSIBILIDADE DE DESMEMBRAR A RODOVIA EM DOIS TRECHOS, PARA LHES ATRIBUIR DENOMINAÇÕES DIFERENTES. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, a Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Deputados Sebastião Oliveira Júnior e Fernando Lupa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

A proposição original visa denominar de "PE PREFEITO JOSÉ CARVALHO SOBRINHO", a Rodovia Estadual PE-430 – trecho da BR 232 no Distrito de Bom Nome, Município de São José do Belmonte, até a BR361, divisa dos Estados de Pernambuco e Ceará.

A Emenda em questão, por sua vez, pretende modificar a redação da ementa e do art. 1º do citado Projeto de Lei, determinando que a Rodovia PE 430 no trecho da BR 232, no Distrito de Bom Nome, Município de São José do Belmonte, até a sede desta cidade seja denominada "PE PREFEITO PEDRO LEÃO LEAL" e no trecho restante, até a BR 361, divisa dos Estados de Pernambuco e Ceará, fica denominada "PE PREFEITO JOSÉ CARVALHO SOBRINHO".

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 195, IV do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A referida Emenda pretende desmembrar uma única rodovia em dois trechos, a fim de atribuir-lhes denominações diferentes. Entendo, contudo, que tal pretensão não se justifica.

Com efeito, a rodovia deve ter uma única denominação em todo seu percurso. Caso contrário, dificultar-se-ia o controle e a operacionalização por parte do órgão estadual responsável pela sinalização e manutenção das Rodovias Estaduais, qual seja, o DER –PE.

Tal prática poderia, inclusive, acarretar aumento de despesa para o Poder Executivo.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição da Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Deputados Sebastião Oliveira Júnior e Fernando Lupa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

Jacilda Urquiza
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição da Emenda Modificativa nº 01, de autoria dos Deputados Sebastião Oliveira Júnior e Fernando Lupa, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 23 de agosto de 2005.

Presidente: Bruno Rodrigues.
Relator : Jacilda Urquiza.
Favoráveis os (5) deputados: Adelmo Duarte, Alf, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, José Queiroz.
Contrários os (1) deputados: Sebastião Oliveira Júnior.

Indicações

Indicação N° 4462/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao governador do Estado, senhor Jarbas Vasconcelos, no sentido de dar continuidade e manutenção ao sistema de câmaras eletrônico, recentemente criado, posto que alguns já não funcionam. Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao secretário de Defesa Social, engenheiro João Braga e ao chefe de Polícia Civil, delegado Aníbal Moura, com endereço à rua da Aurora, 455, Boa Vista, Recife.

Justificativa

A SDS que espera inserir barqueiros no programa "De olho na Rua", lembrando da necessidade da implantação nas imediações do colégios, já alguns equipamentos se encontram danificados e outros sem qualquer função, a julgar pelos encontrados na praça de Boa Viagem até o Pina, colocados há dois anos e que tiveram um custo de implantação de 1,4 milhão de reais. O bem-intencionado secretário tenta justificar com o "atraso" da licitação pública e enquanto isso não se resolve os habitantes de Boa Viagem e de outros lugares são penalizados pelo descaso do poder público, diga-se de passagem, considerando que inexiste policiamento ostensivo depois das 22:00h, o que equivale dizer que, além desse horário, o povo fica à mercê dos bandidos.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação N° 4463/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao comandante geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel-PM Cláudio José da Silva, no sentido de intensificar as incursões em Salgadinho, Olinda, bairro pouco lembrando pela autoridade competente, dando-se, desde já, conhecimento da presente proposição, ao secretário de Defesa Social, engenheiro João Braga.

Justificativa

É que o complexo de Salgadinho, Olinda, a segurança resta muito a desejar. Os assaltos tornam-se cada vez mais frequentes e com o avanço dos marginais os moradores sentem-se cada vez mais inseguros com a onda de violência que grassa naquele bairro. Por essa razão, e por outros motivos, valho-me da presente proposição para lembrar a autoridade competente de enviar esforços no sentido de intensificar as rondas, tornando-as frequentes.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005.

Guilherme Uchôa
Deputado

Indicação N° 4464/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Infra-Estrutura Dr. Fernando Dueire e ao Presidente da Compesa, Dr. Luis Gonzaga Perazzo, no sentido de que seja construído o sistema de abastecimento d'água do Povoado de Cabanas, no município de Cachoeirinha.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara de Vereadores de Cachoeirinha.

Justificativa

A Crise de abastecimento d'água tem preocupado a todos os pernambucanos, e em especial a nós que somos do agreste meridional, região que é muito carente de rios e poços que possam servir ao abastecimento d'água da população, por isso julgamos de máxima urgência a construção do sistema de abastecimento D'água do Povoado de Cabanas, no município de Cachoeirinha, que se encontra em situação de penúria sem um sistema de abastecimento, e este sistema irá atender as necessidades da população, solucionando a situação de grande carência existente naquela localidade, no tocante ao abastecimento d'água. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação N° 4465/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, e ao Presidente do IPA, Dr. Charles Jurbeba, no sentido de que sejam feitos serviços de recuperação do poço artesiano na localizado Sítio Olinhos D'água. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara de Vereadores de Lajedo, ao Rotary Club de Lajedo na BR-423, S/N, Cobah, Lajedo – PE, ao CDL de Lajedo e a AMPROTRAL – Associação dos Mineiros e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo, na pessoa do seu presidente Sr. Eronides José de Melo, na rua João Pessoa 99, centro, Lajedo – PE, e a senhora Noêmia Leal, no Sítio Olinhos D'água.

Justificativa

A Crise de abastecimento d'água tem preocupado a todos os pernambucanos, e em especial a nós que somos do agreste meridional, região que é muito carente de rios e poços que possam servir ao abastecimento d'água da população, por isso julgamos de máxima urgência a recuperação do poço artesiano no Sítio Olinhos D'água, pois irá atender ao município de Lajedo, solucionando a situação de grande carência existente naquela localidade, no tocante ao abastecimento d'água, assim como implementará a agricultura, a pecuária leiteira e a avicultura da região, com a irrigação e o fornecimento de água para matar a sede dos animais.

Por estes motivos, esperamos que seja realizada com a máxima brevidade execução dos serviços de recuperação, para o pronto atendimento dos que tanto anseiam o poço artesiano naquela região, que necessita de reforços urgentes na disponibilização de água.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação N° 4466/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, Dr. Ricardo Rodrigues, e ao Presidente do IPA, Dr. Charles Jurbeba, no sentido de que sejam feitos serviços de recuperação do poço artesiano localizado no Sítio Peri-Peri, no município de Jurema. Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito e à Câmara de Vereadores de Jurema, e ao Secretário de Administração de Jurema, senhor José Haroldo Bonfim de Moraes, na Praça da Conceição, 72, centro, Jurema – PE.

Justificativa

A Crise de abastecimento d'água tem preocupado a todos os pernambucanos, e em especial a nós que somos do agreste meridional, região que é muito carente de rios e poços que possam servir ao abastecimento d'água da população, por isso julgamos de máxima urgência a recuperação do poço artesiano no Peri-Peri, pois irá atender ao município de Jurema, solucionando a situação de grande carência existente naquela localidade, no tocante ao abastecimento d'água, assim como implementará a agricultura, a pecuária leiteira e a avicultura da região, com a irrigação e o fornecimento de água para matar a sede dos animais.

Por estes motivos, esperamos que seja realizada com a máxima brevidade execução dos serviços de recuperação, para o pronto atendimento dos que tanto anseiam o poço artesiano naquela região, que necessita de reforços urgentes na disponibilização de água.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2005.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação N° 4467/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR Nordeste, Décio Zobaran, no sentido de que sejam implantados telefones públicos (orelhões) na comunidade de SÍTIO SANTANA, no Município de Frei Miguelinho. Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Frei Miguelinho, Lurdival Severino Rito, na Travessa Creto Campelo, s/n, Frei Miguelinho-PE, 55.780-000; ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Frei Miguelinho e aos demais vereadores, na Rua Capitão Manoel Alexandre, 26 Centro, Frei Miguelinho – PE, 55.780-000

Justificativa

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

O acesso a meios de comunicação, nos dias atuais, é essencial a qualquer comunidade. Ocorre que, os moradores de SÍTIO SANTANA, no município de Frei Miguelinho, passam sérias restrições quanto ao acesso à telefonia e, consequentemente, a todos os benefícios que hoje estão agregados ao telefone, como a diversos serviços de utilidade pública, por exemplo: Prontidão da CELPE, Disque Denúncia, 190, dentre tantos outros.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, já que não há serviço de telefonia fixa naquela comunidade, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2005.

Ricardo Teobaldo
Deputado

Indicação N° 4468/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao Ilmo. Sr. Dr. Luiz Gonzaga Perazzo, DD. Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, no sentido de REGULARIZAR O ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO POVOADO DA JARARACA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONDADO, neste Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jose Ediberto Tavares de Quental, DD. Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros e Ismael Gaião da Costa, na Câmara Municipal de Vereadores; e ao Ilmo. Sr. Célio Andrade de Araújo, DD. Líder Político, a Avenida 15 de Novembro, 764, Centro; todos em Condado.

Justificativa

O Povoado da Jararaca, na zona rural do município do Condado, mesmo possuindo rede de distribuição d'água, se ressente por não ter o seu abastecimento regular, fato que acarreta extremas dificuldades aos seus mais de 1000 moradores e a inúmeras pessoas que por ali trafegam, pois os intervalos dos dias em seu fornecimento estão cada vez maiores.

A população do povoado em tela vê o seu dia-a-dia afetado pela ausência d'água, tanto no atendimento às suas necessidades vitais, carecendo, inclusive, do potencial líquido para as atividades voltadas a economia de subsistência das famílias ali residentes.

Pelo exposto, utilizamo-nos deste instrumento legislativo, para solicitar do Governo do Estado, através da Secretaria de Infra-Estrutura e da COMPESA, as providências cabíveis, com vistas a regularizar o abastecimento d'água no Povoado da Jararaca, e assim, oferecerem melhores condições de vida aquela comunidade.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2005.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 4469/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Décio Zobaran, DD. Diretor Executivo de Relações Institucionais da TELEMAR/PE, no sentido de INSTALAR TELEFONES PÚBLICOS, DO TIPO "ORELHÃO", NO POVOADO DA JARARACA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONDADO, em nosso Estado. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jose Ediberto Tavares de Quental, DD. Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros e Ismael Gaião da Costa, na Câmara Municipal de Vereadores; e ao Ilmo. Sr. Célio Andrade de Araújo, DD. Líder Político, a Avenida 15 de Novembro, 764, Centro; todos em Condado.

Justificativa

Nesta oportunidade, queremos destacar o Povoado da Jararaca, situada na zona rural do município do Condado, que se ressente pela falta de telefones públicos, do tipo "orelhão", dificultando assim, a comunicação dos seus mais de 1000 habitantes e demais transeuntes locais, além de impedir o acesso à informações e serviços básicos, como, por exemplo, à assistência médica e socorro policial. Salientamos, ainda que esse povoado possui um telefone público celular, mas este é situado dentro de um educandário escolar, aberto ao público apenas nos horários de aulas.

Por isso, formulamos este apelo a Superintendência da Telemar Pernambuco, para que esforços sejam enviados com vistas a suprir essa premente necessidade de telefonia pública na região em tela, contribuindo assim, para a melhoria da qualidade de vida da população a ser beneficiada.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2005.

ao Ilmo. Sr. Charles Jurubeba, Diretor Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA; no sentido de PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RESERVATÓRIO NA COMUNIDADE DA VILA DO DIOGO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DO CONDADO, em nosso Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Jose Ediberto Tavares de Quental, DD. Prefeito Municipal; aos Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros e Ismael Galão da Costa, na Câmara Municipal de Vereadores; e ao Ilmo. Sr. Célio Andrade de Araújo, DD. Líder Político, a Avenida 15 de Novembro, 764, Centro, todos em Condado.

Justificativa

A falta d'água na Vila do Diogo, na Zona Rural do Condado, vem penalizando os seus moradores, pois nos longos períodos de estiagem, há o esvaziamento dos reservatórios disponíveis, tornando-os, assim, insuficientes para o atendimento às necessidades básicas da população residente.

Por isso, vimos aqui, trazer o pleito da localidade em tela: a extrema necessidade na perfuração de um poço artesiano e construção de reservatório na vila em tela, para minimizar o sofrimento daquela comunidade, com mais de 1000 habitantes; daí, apelamos aos órgãos competentes, de modo especial a Diretoria do IPA, para que desenvolvam tal ação beneficiadora.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2005.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 4471/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao Ilmo. Sr. Dr. Luciano Danzi, DD. Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PE, no sentido de DOTAR A BR-232, NO PERÍMETRO URBANO DE CARUARU, DE PLACAS INDICATIVAS DO ACESSO AO HOSPITAL REGIONAL DO AGreste, VISANDO MELHOR ASSISTIR A POPULAÇÃO.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Gentil Porto, DD. Secretário Estadual da Saúde; ao Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal; ao Exmo. Sr. Dr. Oscar Capistrano, DD. Secretário Municipal de Saúde; a Câmara Municipal de Vereadores; ao Exmo. Sr. Dr. José Neves da Silva Filho, DD. Diretor do Hospital Regional do Agreste; ao Jornal do Agreste, a Rua Visconde de Inháuma, 210, Sala 205, Maurício de Nassau; todos em Caruaru, todos em Pernambuco.

Justificativa

Com a duplicação da BR-232, a população assistida pelo Hospital Regional do Agreste se ressente pela falta de placas indicativas ao novo acesso, principalmente no perímetro urbano de Caruaru, na via Bezerro-São Caetano.

Dada a importância do nosocomio em tela, se faz indispensável, a colocação de placas indicativas, por parte do Governo Estadual, através de seus competentes órgãos, já que, "...por intermédio do conforme Convênio n° 012/2002, publicado no DOU de 27/12/2002, a supracitada rodovia, no trecho Recife-Caruaru, passou a ser administrada e explorada pelo Governo do Estado de Pernambuco.", conforme Ofício 1467/2005, do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT. A falta dessas placas já causou vários transtornos à população, que muitas das vezes, por desconhecer o novo acesso, carece percorrer quase 4 km para retornar, e assim, ser atendida.

Pelo exposto, temos plena certeza de que, após aprovada por esta colenda Assembleia Legislativa, a presente proposição será acatada e, consequentemente, facilitada a assistência médica a população do Agreste Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 19 de agosto de 2005.

Antônio Figueirôa
Deputado

Indicação N° 4472/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Governo de Pernambuco no sentido de autorizar a ampliação e reforço das paredes da Barragem do Sítio Bezerro - Município de Santa Cruz.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Eliane Soares, Prefeita do município de Santa Cruz, com endereço na Av. 3 de maio, 276 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hercílio Henrique, ao Vereador Cunegundes Filgueira Cavalcante e demais membros da Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, com endereço na Av. 3 de maio, s/n - Centro, todos no município de Santa Cruz - CEP 56215-000, ao Sr. Newilton Costa, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Poço Dantas, na rua Bela Vista, 103 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56200-000 - Ouricuri - PE.

Justificativa

Historicamente as barragens têm desempenhado um papel essencial no apoio à irrigação e produção de energia, contribuindo para o fornecimento de água das pequenas e grandes cidades.

Dentro deste contexto, a segurança constitui uma preocupação permanente para as populações, dados os riscos potenciais que

representam as possibilidades de ruptura ou outro acidente grave, em termos de vidas humanas e de custos econômicos.

Assim, solicitamos das autoridades competentes, providências no sentido de determinar vistorias necessárias à segurança da barragem e consequentemente, da comunidade do Sítio Bezerro - Município de Santa Cruz.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2005.

Raimundo Pimentel
Deputado

Indicação N° 4473/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Fernando Dueire, Secretário de Infra-Estrutura, no sentido de viabilizar projetos de eletrificação dos Sítios Souza e Cavaleiro, município de Santa Cruz.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Eliane Soares, Prefeita de Santa Cruz, com endereço na Av. 3 de maio, 276 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hercílio Henrique, ao Vereador Cunegundes Filgueira Cavalcante e demais membros da Casa Dr. José Coriolano Sobrinho, na Av. 3 de maio, s/n - Centro, todos no município de Santa Cruz - CEP 56215-000, e ao Sr. Newilton Costa, Presidente da Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Poço Dantas, na rua Bela Vista, 103 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - 56200-000 - Ouricuri - PE.

Justificativa

A importância que a técnica de irrigação proporciona a produção rural e que o respectivo fortalecimento pode contribuir, indubitavelmente, para que a agricultura participe mais efetivamente no desenvolvimento econômico já é matéria consolidada.

Neste contexto, a presente Indicação tem o objetivo de solicitar do governo estadual a viabilização dos projetos que devem atender aos moradores dos Sítios Souza e Cavaleiro, no município de Santa Cruz.

Sala das Reuniões, em 16 de agosto de 2005.

Raimundo Pimentel
Deputado

Indicação N° 4474/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado, Diretor-Presidente da Celpe no sentido de realizar um estudo técnico na Aldeia Fulni-ô, no município de Águas Belas para que a rede de distribuição seja transformada em trifásico

Justificativa

A comunidade indígena Fulni-ô do município de Águas Belas vem sofrendo há algum tempo com as constantes quedas de energia, a adição de fase é apontada pela população indígena como possível solução do problema. Diante do exposto solicito dos meus ilustres a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2005.

Cecília Ribeiro
Deputada

Indicação N° 4475/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, ao Secretário de Defesa Social Dr. João Braga, ao Chefe de Polícia Civil Dr. Aníbal Moura, e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco Cel. PM Cláudio José da Silva, no sentido de que sejam ampliados os contingentes policiais nos municípios de Lajedo, Jurema, Jupi, Cachoeirinha, Ibirajuba, Calçados, São Bento do Una e São João.

Da decisão desta casa e do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento aos Prefeitos e às Câmaras de Vereadores de Lajedo, Jurema, Jupi, Cachoeirinha, Ibirajuba, Calçados, São Bento do Una e São João, ao Rotary Club de Lajedo na BR-423, S/N, Cohab, Lajedo - PE, ao CDL de Lajedo e à AMPROTRAL - Associação dos Mineiros e Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Lajedo, na pessoa do seu presidente Sr. Eronides José de Melo, na rua João Pessoa 99, centro, Lajedo - PE.

Justificativa

O momento por que passa a região do agreste meridional de Pernambuco nos trás grande apreensão, estão ocorrendo furtos, roubos, assaltos, assassinatos e seqüestros em toda a região, com intensidade cada vez maior, com grau de requinte e crueldade crescentes, deixando a população em polvorosa, intransquila, totalmente insegura, sem proteção policial adequada, como exemplo disso temos o município de Lajedo, um dos mais trabalhosos da região que fica com o policiamento reduzido nos finais de semana, onde há acima de 33.000 habitantes, e essa situação se repete nos demais municípios da região, não há policias civis, tampouco policiais militares suficientes para fazer um policiamento mínimo. Como podemos conviver com uma situação dessas? Não há como suportar mais, são cidadãos de bem assassinados, usurpados em seus patrimônios, através de roubos, assaltos e seqüestros. Em que pese a brilhante atuação da Polícia Civil à frente o competente delegado Dr. Aníbal Moura, há

que se dar condições de a Gloriosa Polícia Militar de Pernambuco agir preventivamente, como é o seu papel, com equipamentos e homens. É necessário que assumamos essa situação e que o Estado aja com rapidez e rigor, para minimizar o problema atual.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2005.

Adelmo Duarte
Deputado

Indicação N° 4476/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS DE ANDRADE VASCONCELOS; ao Exmo. Sr. Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Dr. ELIAS GOMES; ao Ilmo. Sr. Diretor de Defesa e Proteção ao Consumidor - PROCON, Dr. JÚLIO CÉSAR CASIMIRO CORREIA, no sentido de que seja viabilizada a instalação de uma unidade do PROCON no município de Goiana/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Goiana, Beto Gadelha, e a respectiva Câmara de Vereadores.

Justificativa

Goiana é uma cidade polo da Zona da Mata pernambucana, com mais de 70 mil habitantes, com uma forte atividade comercial e industrial, servindo a toda região

O PROCON é um órgão que tem como função orientar e informar o consumidor sobre seus direitos e deveres no que diz respeito às relações de consumo junto aos estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e órgãos públicos.

Atendendo solicitação de lideranças e moradores do Município de Goiana, solicitamos a implantação de uma unidade do PROCON, estendendo aquela população um serviço de suma importância.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2005.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 4477/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. JARBAS VASCONCELOS; ao Exmo. Sr. Ministro do Esporte, Dr. AGÉLIO QUEIROZ FILHO; ao Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes, Dr. ALEXANDRE VALENÇA; ao Exmo. Sr. Secretário de Infra-Estrutura, Dr. FERNANDO DUEIRE; ao Exmo. Senhor Diretor Presidente da Celpe Neo Energia, Engenheiro ROBERTO ALCOFORADO; e ao Exmo. Sr. Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA, no sentido de implantarem em Pernambuco iniciativa semelhante ao "Programa Campo de Luz", desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais, que está iluminando os campos de futebol amador daquele Estado.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor desta indicação, dê-se conhecimento as autoridades acima citadas; a Editoria de Esportes do Jornal do Commercio, com endereço no Jornal do Commercio, Rua do Imperador D. Pedro II, 346 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP 50010-240; a Editoria de Esportes do Diário de Pernambuco, com endereço no Diário de Pernambuco - Praça da Independência, 12 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP 50010-902; e a Editoria de Esportes da Folha de Pernambuco, com endereço na Folha de Pernambuco, Av. Marquês de Olinda, 105 - Recife Antigo - Recife-PE - CEP 50030-000.

Justificativa

O Programa Campo de Luz desenvolvido pelo Governo de Minas Gerais desde o ano de 2003 vem iluminando os campos de futebol amador, beneficiando tanto a região metropolitana como o interior daquele Estado.

A iniciativa conta com a parceria das Prefeituras municipais, de inúmeras instituições estaduais, dentre as quais a Federação Mineira de Futebol e a Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG.

O programa enfoca o esporte como fator de cidadania e inclusão social, desenvolvendo a prática do futebol como instrumento de segurança e paz, contra as drogas e a violência.

Os campos de várzea têm grande importância na história do futebol profissional brasileiro. Deles saíram inúmeros craques para nossos clubes, alguns que inclusive chegaram a vestir a camisa da seleção brasileira. Além de ser um espaço para a prática do futebol amador, os campos podem ser utilizados também para a promoção de eventos sociais, possibilitando a integração entre esporte e comunidade, e ainda possibilita o fim do sedentarismo, o que nos dias de hoje é de extrema importância para a saúde.

Com o crescimento desordenado das cidades e a invasão do comércio imobiliário, os campos foram ficando cada vez menores e em pequena quantidade. A própria prática esportiva foi ficando num segundo plano, por causa das exigências da vida moderna e pelo aumento da criminalidade.

Com a implantação de iniciativa semelhante ao Programa Campos de Luz, assim como está ocorrendo no Estado de Minas Gerais, seria possível resgatar essa antiga tradição brasileira, a prática de futebol nos chamados campos de várzea, abrindo nova oportunidade nesse cenário: a possibilidade de realização das "peladas" em local seguro e à noite, fora do horário normal de trabalho.

Certos do valor social de nosso proposição, solicito dos meus Ilustres pares aprovação para esta indicação.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005.

Antônio Moraes
Deputado

Indicação N° 4478/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado, Sr. Fernando Caminha Dueire e ao Presidente do Detran/PE, Sr. Laedson Bezerra, no sentido de que seja analisada a possibilidade da instalação de um POSTO AVANÇADO DO DETRAN no Pólo Comercial de Caruaru, localizado na BR 104, município de Caruaru.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Leonardo Chaves; ao Secretário de Administração de Caruaru, Sr. Gilberto Santos Júnior; ao Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru, Sr. Braga Sá; à Diretoria do Pólo Comercial de Caruaru na pessoa do Sr. Djalmá Cintra Júnior no Pólo Comercial de Caruaru localizado na BR 104, Km 62 - Bairro Nova Caruaru - Caruaru/PE, CEP 55002-971; bem como aos Clubes de Serviços de Caruaru.

Justificativa

O Pólo Comercial de Caruaru é um grande pólo de confecções que dispõe de 2000 lojas e se encontra, atualmente, com cerca de 600 lojas ocupadas. Fica localizado nos arredores de Caruaru, mais precisamente na BR 104 e se trata de um local com excelente infra-estrutura, dispondo de praça de alimentação com restaurantes, lanchonetes, sorveterias e delicatessen.

O referido Pólo dispõe de amplo estacionamento para centenas de veículos, bem como disponibiliza aos clientes caixas eletrônicos de diversos bancos. Dessa forma, o Pólo Comercial de Caruaru se configura em um excelente local para a instalação de um POSTO AVANÇADO DO DETRAN, tendo em vista a disponibilidade de espaço, amplo estacionamento e infra-estrutura moderna.

Diante do exposto, peço a aprovação da presente proposição pelos Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2005.

Roberto Liberato
Deputado

José Queiroz.

Indicação N° 4479/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado, Sr. Fernando Caminha Dueire e ao Presidente do DER/PE, Sr. Luciano Danzi, no sentido de providenciar sinalização ou redutores de velocidade na PE-15, mais precisamente na saída de Arthur Lundgren I e na entrada de Arthur Lundgren II, no município do Paulista/PE.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do Paulista, Sr. Ives Ribeiro; à Câmara Municipal do Paulista/PE, bem como ao Sr. Edmilson Alves na Rua Surubim, s/n - Qd. 84, Bl 09, apto 302, Arthur Lundgren II, Paulista/PE - CEP 53417-550.

Justificativa

A presente proposição visa solucionar uma dificuldade que a população dos bairros de Arthur Lundgren I e II estão vivenciando no dia-a-dia. A entrada e a saída de ambos os bairros para a PE-15 oferece perigo tanto para a travessia de pedestres quanto para a movimentação de veículos.

Portanto, faz-se necessário que o DER/PE proceda estudos para viabilizar sinalização ou instalação de redutores de velocidade nas imediações dos locais acima descritos, com a finalidade de evitar acidentes de um modo geral.

Por se tratar de um pleito justo, peço a aprovação dos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2005.

Ivo de Carvalho, com endereço à Rua Quinze de Novembro, nº 32, Centro; à Associação de Moradores do Conjunto Residencial Glória do Goitá, sito à Avenida Rui Barbosa, nº 860, e a Presidente da Associação Comunitária de Rádio Difusão FM 105, Srª. Socorro Lemos, sito à rua Senador Vigário de Carvalho, s/nº - Centro, todos em Glória do Goitá - PE. CEP: 55.620-000.

Justificativa

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, como é do conhecimento de todos, a maioria das estradas dos nossos municípios pernambucanos foram quase que totalmente destruídas em sua maioria, em decorrência das últimas chuvas que castigou duramente nosso estado. Nossa proposta, neste caso em particular, tem como objetivo tentar amenizar os danos causados pelos efeitos das chuvas que destruíram a cabeceira da ponte sobre o Rio Tapacurá, no município de Glória do Goitá.

Os estragos são notadamente visíveis, acarretando vários transtornos a localidade, comprometendo inclusive o escoamento da produção agrícola que fica inviável, tendo em vista as condições em que se encontra aquele trecho, prejudicando também o tráfego de veículos e o desenvolvimento econômico da região.

Portanto, solicitamos do Governo do Estado, providências urgentes no sentido de reconstruir com a máxima urgência a cabeceira da ponte sobre o Rio Tapacurá, no município de Glória do Goitá.

Diante do exposto, e considerando a relevância da proposta, solicito aos meus ilustres pares com assento nesta Casa a aprovação deste pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005.

Agailson Júnior
Deputado

Indicação N° 4481/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos**, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, **Dr. Fernando Antonio Caminha Dueire** e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, **Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado**, no sentido de executar com a máxima urgência os Projetos de Eletrificação Rural para as famílias de Baixa Renda residentes no **Sítio Cacimba Nova**, localizado no município de Custódia.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposta, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito da Cidade de Custódia, Sr. Nemias Gonçalves de Lima, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador José Nunes Neto, extensivo aos Vereadores Antonio Pereira Lima, Fábio Medeiros de Lima, Joázoito Rodrigues de Moura e Lourivaldo Vieira de Melo, com endereço à Praça Padre Leão, nº 15 - Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Justificativa

Vimos, através deste, solicitar do Governo do Estado a máxima urgência, na execução dos projetos de eletrificação rural no Sítio Cacimba Nova, distante três quilômetros da cidade de Custódia, onde reside uma população de mais de 100 pessoas vivendo nesta comunidade, as quais trabalham na agricultura, principalmente agricultura irrigada em virtude de sua localização às margens da avenida do DNOCS.

Lamentável é que uma comunidade de tamanha importância para o município de Custódia, tanto na economia como na política, viva em total abandono, por não dispor da eletricidade para poder realizar a irrigação de seus plantios.

Todos nós sabemos o que representa a energia elétrica para a vida no campo, portanto estamos a reivindicar das autoridades acima nominadas providências no sentido de beneficiar a população do Sítio Cacimba Nova, em Custódia, com a tão sonhada eletricidade.

Por considerar de elevado alcance social esta nossa proposta, é que solicito dos meus ilustres pares, com assento nesta Casa, a aprovação desta Indicação, na esperança de que as autoridades competentes acima nominadas atendam o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005.

Agailson Júnior
Deputado

Indicação N° 4482/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Jarbas de Andrade Vasconcelos**, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Infra-Estrutura, **Dr. Fernando Antonio Caminha Dueire** e ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, **Dr. Roberto Manoel Guedes Alcoforado**, no sentido de executar com a máxima urgência os Projetos de Eletrificação Rural para as famílias de Baixa Renda residentes no **Sítio Tamboril**, localizado no município de Custódia.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposta, dê-se conhecimento ao Sr. Prefeito da Cidade de Custódia, Sr. Nemias Gonçalves de Lima, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia, Vereador José Nunes Neto, extensivo aos Vereadores Antonio Pereira Lima, Fábio Medeiros de Lima, Joázoito Rodrigues de Moura e Lourivaldo Vieira de Melo, com endereço à Praça Padre Leão, nº 15 - Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56.640-000.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005.

Justificativa

Vimos, através deste, solicitar do Governo do Estado a máxima urgência, na execução dos projetos de eletrificação rural no Sítio Tamboril, distante um quilômetro da cidade de Custódia, onde reside uma população de aproximadamente 20 famílias vivendo nesta localidade, as quais trabalham na agricultura.

Lamentável é que uma comunidade de tamanha importância para o município de Custódia, tanto na economia como na política, viva em total abandono, por não dispor da eletricidade para poder realizar a irrigação de seus plantios.

Todos nós sabemos o que representa a energia elétrica para a vida no campo, portanto estamos a reivindicar das autoridades acima nominadas providências no sentido de beneficiar a população do Sítio Tamboril, em Custódia, com a tão sonhada eletricidade.

Por considerar de elevado alcance social esta nossa proposta, é que solicito dos meus ilustres pares, com assento nesta Casa, a aprovação desta Indicação, na esperança de que as autoridades competentes acima nominadas atendam o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005.

Agailson Júnior
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3118/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Instituto Ricardo Brennand (IRB), pela iniciativa de expor seu acervo de peças no Salão de Arte e Antigüidades, que acontece no Clube A Hebraica, em São Paulo.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposta, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. **Ricardo Brennand**, com endereço Alameda Antônio Brennand, s/n - Várzea - Recife / PE, CEP: 50.741-904.

Justificativa

O IRB foi inaugurado em setembro de 2002, pelo pernambucano Ricardo Brennand, um colecionador que durante cinco décadas reuniu um valioso acervo de obras de arte, de procedência e épocas distintas.

Sua extensa coleção, que inclui peças da Europa Medieval, do Brasil Colonial até o século XIX, será exposta na 12ª edição do Salão de Arte e Antigüidades, que ocorre até o dia 21 de agosto corrente, no Clube A Hebraica, na capital paulista.

Ressalta que o evento é considerado o maior tradicional do País. Sua renda bilheteria é destinada à Associação Pró-Hope de Apoio à Criança com Câncer. Entre as peças expostas, estão seis espadas do século XVIII, um escudo, uma tela de Frans Post, armadura, baú e porta do século XIX.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso ao Instituto Ricardo Brennand, pela importante iniciativa de valorizar a arte e a cultura, promovendo uma ação social e tornando acessíveis as coleções ao público em geral.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3119/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transrito nos Anais desta Casa o artigo "Política e afeto", de autoria da vereadora do Recife, Priscila Krause, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 07 de agosto de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposta, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900; ao Exmo. Sr. deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900; ao Ilmo. Sr. **Gustavo Krause**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656 - 14º andar - Empresarial Agamenon Magalhães - Espinheiro - Recife - PE - CEP: 52020-000 e à Exma. Sra. vereadora do Recife, **Priscila Krause**, com endereço na Câmara Municipal do Recife, na Rua Princesa Isabel, nº 140 - Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.

Justificativa

O artigo ora referenciado trata da crença sobre a prática da política com afeto, hoje contaminada pela desconfiança de milhões de brasileiros, em decorrência da corrupção sistemática que atinge o País.

Outrossim, a jovem e experiente parlamentar ressalta algumas de suas atuações, como a análise do Plano Diretor do Recife, visitas às comunidades para verificar as necessidades, sobretodo da população carente, além de ações relacionadas à prevenção ao uso de drogas e o empenho efetivo cumprimento da legislação que beneficia os idosos.

Faço ainda um registro da exitosa atuação da ilustre vereadora, que apenas com 6 meses de mandato demonstra coerência e dinamismo no trato das questões relacionadas ao bem-estar dos recifenses. Parabéns Priscila! Suas ações engrandecem o Poder Legislativo municipal, como também o Partido da Frente Liberal-PFL.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora mencionado:

"Política e afeto"

Defender a política é como pregar no deserto ou remar contra a maré de lama que inunda o País e contamina de inédita descrença cívica o cidadão brasileiro; defender o afeto nas relações humanas quando, em cada esquina, a violência espreita pessoas pacíficas mais parece um ingênuo quixotismo de jovem idealista; defender a prática da política com afeto, então, se assemelha a um delírio de quem acredita em Papai Noel.

Pois bem, não só defendo como acredito na política, o único caminho capaz de fazer avançar e aperfeiçoar a convivência humana. Vou mais adiante e reitero a crença de que afeto e política devem estar unidos de modo a enfrentar os desafios de todas as formas de exclusão social e todas as manifestações de desamor em relação às pessoas, aos seres vivos e ao meio ambiente.

Política com afeto é a política do Século XXI, século em que "tudo que é sólido desmancha no ar" ou se liquefaz e toma as formas de egoísmo, indiferença e negação do outro.

Se me perguntarem qual a avaliação que faço dos seis primeiros meses de atuação na Câmara de Vereadores do Recife, responderia, sinteticamente, dizendo que foi o reforço destas convicções e a possibilidade de transformá-las em ação concreta.

Sem a obrigação das reuniões plenárias e das comissões temáticas, aproveitei o recesso parlamentar de julho para me dedicar a três trabalhos: estudar, conceitualmente, o Plano Diretor como instrumento de planejamento das cidades e, em especial, analisar os documentos disponíveis sobre o Plano Diretor da cidade do Recife; executar um programa de reuniões e visitas às comunidades para prestar contas do que pude fazer, ouvir demandas e receber sugestões o que culminaria com um evento a ser realizado na Câmara no mês de agosto; e verificar o grau de execução de políticas públicas relativamente à questão da prevenção do uso de drogas nas escolas e o efetivo cumprimento da legislação vigente no que diz respeito ao atendimento dos idosos nos ônibus e nos bancos.

No caso da prevenção das drogas nas escolas, mantive contato e reuniões com autoridades judiciais, policiais (civil e militar), com equipes da área de saúde (Centro de Prevenção, Tratamento e Reabilitação de Alcoolismo CPTRA e visita ao Centro Eulálio Cordeiro); fiz meia dúzia de viagens de ônibus para avaliar o tratamento aos idosos nos transportes coletivos; finalmente, visitei quatro instituições bancárias para verificar a efetiva aplicação da lei das filas em relação aos consumidores e ao tratamento preferencial aos idosos.

Seguem algumas constatações.

Primeiro, as pessoas que lidam com a questão da droga, via de regra, revelaram sensibilidade e compromisso com o trabalho a que se dedicam; formam uma burocracia diferente, disposta a ouvir, a atender, a entender, a agir e enfrentar sérias limitações de recursos materiais, humanos, precisando, portanto, de apoio político e administrativo.

Segundo, nos quatro bancos que visitei, junto com representantes do Procon-Recife e do Sindicato dos Bancários, apenas a agência da Caixa Econômica cumpre as exigências legais em relação aos idosos. No entanto, é importante ressaltar que os dirigentes das outras organizações (que não revelarei os nomes até porque o objetivo da ação política é, em princípio, pedagógica) se mostraram receptivos e dispostos a corrigir problemas e superar dificuldades relativas à aplicação da lei.

Terceiro, nos coletivos me deparo com um tratamento inadequado como regra, seja por conta da falta de orientação das empresas, seja por conta da ausência de uma cultura de respeito aos idosos. Em síntese, pude perceber que o exercício do mandato de vereador é menos sujeito ao descolamento do poder político do mundo real e do cotidiano dos cidadãos; de outra parte, mostra, a todo o momento, que o sentido da política é a valorização das múltiplas dimensões do ser humano (liberdade, sentimentos, emoções, a busca do reconhecimento, do aperfeiçoamento e da realização individual e coletiva); por fim, ensina que a política se faz com a cabeça, mas não se faz só com a cabeça, tem muito de coração e afeto que, quando juntam, atendem as necessidades básicas e verdadeiras das pessoas".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3120/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao administrador Miguel Borges, pelo lançamento da edição comentada do livro "Administração e Contabilidade dos Condomínios Residenciais".

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposta, dê-se conhecimento à Ilmo. Sra. presidente do Sindicato da Habitação-SECOVI-PE, Solange Lino; ao Ilmo. Sr. diretor de Administração de Condomínio do SECOVI-PE, Genival Veríssimo Aguiar, ambos com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, 960 Loja - 03, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-330 e ao Ilmo. Sr. administrador Miguel Borges, com endereço na Rua dos Arcos, 150 - Poço da Panela, Recife-PE, CEP: 52061-180.

Justificativa

O lançamento da edição comentada do livro Administração e Contabilidade dos Condomínios Residenciais ocorreu no último dia 10 de agosto corrente, na sede da Edições Bagaço, no Poço da Panela. A obra, criada há muitos anos pelo autor, foi atualizada com novos comentários.

O registro aborda diversos temas relacionados aos condomínios, como reuniões, escolha de liderança, questões disciplinadoras, entre outras. Ainda apresenta dicas de como preservar o patrimônio.

O autor, que mora em condomínios há 45 anos e já foi síndico diversas vezes, repassa sua longa experiência: "para ser síndico, não há necessidade de ter experiência em administração, mas é um ofício que exige dedicação", enfatiza.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Aplauso ao administrador Miguel Borges, pelo lançamento de sua obra, essencial à leitura dos síndicos e moradores de condomínios.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3121/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao jornalista, sociólogo e escritor Abdias de Moura, por ter sido escolhido o mais novo imortal da Academia Pernambucana de Letras (APL).

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. presidente da Academia Pernambucana de Letras, **Waldênio Porto**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife/PE, CEP: 52.010-050; ao jornalista e escritor, **Abdias de Moura**, com endereço na Av. Rui Barbosa, 1596, Graças, Recife/PE, CEP: 52.010-050 e a Ilma. Sra. **Fátima Quintas**, com endereço na Estrada das Ubaias, 311 - apto. 401-B, Edf. Casa Grande das Ubaias - Casa Forte, Recife/PE - CEP: 50.261-080.

Justificativa

O jornalista, escritor e sociólogo Abdias Moura foi escolhido, por 37 acadêmicos, para ocupar uma cadeira na Academia Pernambucana de Letras (APL), que antes pertencia a Fernando Freyre, falecido em abril corrente. A cerimônia de posse acontecerá no dia 1º de setembro.

O mais novo imortal expressa seu orgulho em ocupar a cadeira do descendente de um dos maiores expoentes da sociologia brasileira. O sociólogo Gilberto Freyre, falecido em 1987, assinou a apresentação de uma das mais conhecidas obras de Abdias Moura, *O sumidouro do São Francisco*, que trata sobre a formação da sociedade brasileira e no Brasil está na sua quarta edição.

Para a acadêmica Fátima Quintas, sobre a presença de Moura na APL: "ela vem nos trazer tanto o seu lado de homem de letras, como o do cientista que ele é". Seu acervo é objeto de estudo para jornalistas, professores universitários e intelectuais.

Portanto, revela-se oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso ao jornalista, sociólogo e escritor Abdias Moura, por ter sido escolhido o mais novo imortal do APL. Sua extensa experiência profissional será de fundamental importância para a difusão da cultura e do conhecimento no Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3122/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transscrito nos Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco, o artigo publicado no Jornal do Comércio, edição de 21 de agosto de 2005, sob o Título "O Médico de Arraes" de autoria do jornalista Ivanildo Sampaio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Dr. Ciro de Andrade Lima, com endereço na Rua Cel. Silvestre Bastos, 121, Dois Irmãos, Recife-PE CEP: 52171-020; a Exma. Sra. Dra. Madalena Araeas, com endereço na Rua do Chacon, 335, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52061-400 e ao Ilmo. Sr. Diretor de Redação do Jornal do Comércio, Jornalista Ivanildo Sampaio, com endereço na rua Fundição, 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100.

Justificativa

O jornalista e Diretor de Redação Ivanildo Sampaio, no seu artigo publicado na edição de ontem do Jornal do Comércio, expressou com o mais alto primor de sua inteligência, toda a singeleza que envolve a figura solidária e admirável do Médico Ciro de Andrade Lima.

O articulista enalteceu com muita propriedade o lado humanitário e zeloso do Dr. Ciro de Andrade Lima, cuja capacidade profissional o fez médico particular, por um período de mais de 50 anos do sempre saudoso ex-Governador de Pernambuco, Dr. Miguel Araeas de Alencar, falecido no dia 13 de agosto do ano em curso. Durante 58 dias ininterruptos, com a humildade que lhe é peculiar, o Dr. Ciro de Andrade Lima, permaneceu a beira do leito em que o Dr. Araeas lutava contra a enfermidade que não conseguiu vencer.

O jornalista ao concluir suas anotações, apresenta com grande justiça o profissionalismo do Dr. Ciro de Andrade Lima, como um virtuoso exemplo para todas as gerações, já que desde o dia em que pronunciou o juramento médico, "deixou de ser o senhor de sua vida para ser o guardião do seu próximo".

Por essa razão, é que solicitamos a transcrição do artigo em referência, nos Anais desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, esperamos que os nobres parlamentares, apreciem e aprovem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2005

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 3123/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja incluído na Ata dos Trabalhos Legislativos, um VOTO DE APLAUSO AO DIA DO FOLCLORE, NESTE 22 DE AGOSTO, POR SER RELEVANTE EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR BRASILEIRA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil; ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Gil, Digníssimo Ministro do Estado da Cultura; ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura; a Ilma. Sra. Tarciana Portella, DD. Representante Regional do Nordeste do Ministério da Cultura, a Rua Dona Maria Cesar, 170 - 2º andar - Salas 201 B/C, Bairro do Recife; ao Ilmo. Sr. Bruno Lisboa, DD. Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, a Rua da Aurora, 469, Boa Vista; a Ilma. Sra Eliane Meireles, DD.

Supervisora da Casa da Cultura de Pernambuco, a Rua Floriano Peixoto, s/n, São José; todos em Recife; ao Ilmo. Sr. **Antonio Grassi, DD. Presidente da Fundação Nacional de Arte - FUNARTE**, a Rua da Imprensa, 16 - 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Justificativa

O Folclore é um saber expresso através de festas, mitos, lendas, credices, costumes, danças, superstições, entre tantas outras formas de manifestação artística de um povo. É uma cultura aberta, que vai se modificando a partir de várias experiências. A palavra "folclore" é formada pelas palavras inglesas *folk*, que significa povo, e *lore*, que quer dizer estudo, conhecimento. Ele é o estudo dos costumes e das tradições de um povo, representado pelos seus diversos movimentos culturais-regionais.

No Brasil, o **Dia do Folclore** é comemorado em 22 de agosto. Segundo a Carta do Folclore Brasileiro, aprovada pelo I Congresso Brasileiro de Folclore em 1951, "constituem fato folclórico as maneiras de pensar, sentir e agir de um povo, preservadas pela tradição popular, ou pela imitação". Nossa folclore surgiu do povo nativo, do europeu colonizador e do negro africano escravizado. Dessa mistura nasceram histórias e personagens fantásticos, que enchem a imaginação da gente; são danças, festas, comidas, obras de arte, superstições, comemorações e representações que, pelos quatro cantos do País, exaltam a nossa cultura. Para se tornarem folclore, é necessário que tenham origem anônima, ou seja, que ninguém saiba ao certo quem as criou. Além disso, precisam ter surgido há muito tempo e ser divulgadas e praticadas por um grande número de pessoas. E o caso dos ditados populares, como "quem com ferro fere, com ferro será ferido".

Nosso folclore é um dos mais ricos do mundo. Nele, estão presentes as características dos povos que contribuíram para a formação de nossa nação: o negro, o índio e o branco. As pessoas que o estudam são chamadas "folcloristas", como os escritores Mário de Andrade, Monteiro Lobato e Silvio Romeiro. Um dos principais estudiosos brasileiros foi **Luís da Câmara Cascudo** (1898-1986). Considerado uma das maiores autoridades em folclore nacional, Luís da Câmara Cascudo nasceu no Rio Grande do Norte, estudou Medicina na Bahia e no Rio, mas formou-se em Direito pela faculdade do Recife. Foi deputado estadual, jornalista, lecionou em escolas e na faculdade de Direito de Natal. Sua paixão pelo folclore nasceu quando ele ainda era menino, ouvindo "causos" aqui e ali de vaqueiros e cantadores dos sertões (Rio Grande do Norte e Paraíba) e histórias do pai, da mãe, de pescadores, de rendeiras e de vizinhos. Dedicou-se às pesquisas de campo sobre as tradições, hábitos, credices, superstições nas áreas rurais e urbanas. Não poupará esforços: freqüentava terreiros de macumba, deslocava-se até as praias e portos de jangadeiros e viajava sertão adentro. Deixou Natal poucas vezes. Certa vez foi para a África, nos locais de colonização portuguesa, estudar os costumes alimentares regionais. Buscava informações sobre a contribuição africana na alimentação brasileira, o que resultou no livro *História da Alimentação no Brasil*. Também escreveu *Made in África*, sobre costumes da África negra portuguesa. Seus inúmeros livros nasceram desse trabalho de campo e da pesquisa intensa sobre os mais diversos temas. Uma de suas mais importantes obras é *Antologia do Folclore Brasileiro*.

Se o Sul e o Sudeste brasileiros são regiões em que as manifestações folclóricas têm ocorrido com menor intensidade, por causa da crescente industrialização das cidades, no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste do País, as tradições se mantêm cada vez mais vivas. No nosso Nordeste, o folclore está presente nas danças, como o frevo, bumba-meu-boi, maracatu, baile, capoeira, caboclinhos, bambolê, congada, carvalha e cirandas; nas festas do Senhor do Bonfim, Nossa Senhora da Conceição, Iemanjá, na Bahia; Missa do Vaqueiro, Paixão de Cristo, em Pernambuco; nas romarias, como as de Juazeiro do Norte, no Ceará.

Aqui, um exemplo, um conto folclórico conhecido em várias Regiões Brasileiras, o da "Mula-Sem-Cabeça":

Nos pequenos povoados ou cidades, onde existam casas rodeando uma igreja, em noites escuras, pode haver aparições da Mula-Sem-Cabeça. Também se alguém passar correndo diante de uma cruz à meia-noite, ela aparece. Dizem que é uma mulher que namorou um pai e foi amaldiçoada. Toda passagem de quinta para sexta feira ela vai numa encruzilhada e ali se transforma na besta. Então, ela vai percorrer sete povoados, ao longo daquela noite, e se encontrar alguém chupa seus olhos, unhas e dedos. Apesar do nome, na verdade, de acordo com quem já a viu, ela aparece como um animal inteiro, forte, lançando fogo pelas narinas e boca, onde tem freios de ferro. Nas noites que ela sai, ouve-se seu galope, acompanhado de longos relinchos. Às vezes, parece chorar como se fosse uma pessoa. Ao ver a Mula, deve-se deitar de bruços no chão e esconder Unhas e Dentes para não ser atacado. Se alguém, com muita coragem, tirar os freios de sua boca, o encanto será desfeito e a Mula-Sem-Cabeça, voltará a ser gente, ficando livre da maldição que a castiga, para sempre.

Por tudo isso, pela riqueza da sabedoria expressa pelo povo brasileiro, formulamos um caloroso Voto de Aplauso ao Dia do Folclore, pois, ao exaltá-lo, permitimos, assim, a valorização daquilo que é uma das principais marcas de um País: a sua CULTURA POPULAR.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3124/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transscrito nos Anais desta Casa o artigo "Reformas", de autoria do economista e administrador, Heráclito Cavalcanti, publicado no Jornal do Comércio, seção Opinião, em 16 de agosto de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. deputado federal **André de Paula**, com endereço na Câmara dos Deputados - Praça dos Três

Poderes - Anexo IV - Gabinete 423 - Brasília - DF - CEP: 70160-900 e ao economista e administrador, **Heráclito Cavalcanti**, com endereço na Av. Beira Rio, 240 - apto. 1301 - Ilha do Retiro, Recife/PE, CEP: 50.750-400.

Justificativa

O artigo ora referenciado trata do descaso do atual Governo Federal com as reformas tributária, agrária e previdenciária. No caso da reforma política, a proposição está engavetada há mais de 10 anos.

O ilustre autor cita a reforma política como "reforma mãe", já que, em virtude das intermináveis denúncias que corrupção que desmantelam o País, se aprovada, trará bons resultados à imagem da política nacional.

Portanto, segue na íntegra o artigo ora referenciado:

Reformas

Nos tempos de hoje a população brasileira vive estarrecida com o escancaramento de uma realidade hipócrita fruto de omissão da classe política no que toca principalmente a reforma de seu sistema. Abriram-se as cortinas. O pouco uso da política ideológica, aliada ao enfraquecimento radical dos partidos pela pluraridade exacerbada, concorreu na maioria das vezes para mascar a vontade do eleitorado, colocando em xeque a forma de representatividade popular democrática.

Não é à toa a existência daquela máxima, "que todo povo tem o governo que merece". Há doze anos, com a eleição do presidente FHC, um sociólogo dito de idéias progressistas adota no campo econômico políticas que trouxeram de volta a esperança do povo em dias melhores. A visão precipitada do Estado necessário com as pouco transparentes privatizações, proporcionaram a adoção de políticas de mercado sem evidentes resultados de inclusão social.

Padinhasamente a vontade do povo brasileiro ousou repetir o sociólogo com o instituto da reeleição, na esperança de que se executassem as reformas, que viessem mudar alguma coisa. Nada foi reformulado. Nada mudou. A saúde, a educação e a segurança do cidadão, assegurada ao brasileiro pela nossa Carta Magna, por mais que se veicule publicidade oficial, simplesmente não existem.

Entretanto, as velhas esperanças das reformas se renovaram com a eleição de um legítimo representante da classe trabalhadora, um nordestino tangido pelo "fenômeno da seca" para a periferia da cidade de São Paulo. A partir de janeiro de 2003 se instala no Brasil outro governo de idéias progressistas e reformistas. Com seu ideário claramente definido, Luiz Inácio Lula da Silva comece se equivocando no preenchimento dos cargos da máquina pública federal, ao contemplar políticos tangidos pelo veredito popular em seus respectivos Estados. Como se não bastasse, inacreditavelmente, "abraçou-se" com um ex-presidente marcado pelo massacre ao povo com os indecentes 90% (noventa por cento) ao mês de Índice inflacionário, guindando-o à Presidência do Congresso Nacional na expectativa de cumprir suas promessas de campanha.

Com a "sarneyização" do governo Lula, urge sair do famoso assemeísmo petista, para o campo da execução e gerenciamento do País, visando atender aos anseios populares. Evidentemente deduzia-se pelo competente marketing do Sr. Duda Mendonça durante a campanha eleitoral que o PT tinha realmente se preparado para ser governo. Puro engodo. O que se esperava de reformas, alimentadas por pronunciamentos dos governantes através da Imprensa brasileira, não passaram de mediocres arremedos como pôde se comprovar. Onde estão as reformas tributárias, previdenciária, agrária e política?

A reforma tributária está inconclusa e com resultados danosos ao bolso do povo quando onera a produção. A reforma previdenciária, também não concluiu, ampliou privilégios de poucos em detrimento da massa trabalhadora. A reforma agrária todo dia é cobrada através do besterol de um braço petista, fora do Governo. E a reforma política? Esta sim, a primeira das reformas, há mais de dez anos engavetada pela irresponsável omissão e até carreirismo, pela falta de decisão dos políticos no Congresso Nacional. Trata-se da "reforma mãe" que, se adotada, irá contribuir para o inicio de um processo de recuperação da imagem do político brasileiro.

Uma reforma política que privilegie o fortalecimento dos partidos e seus ideários. Privilegie a transparéncia dos gastos de campanha, que redunde em práticas éticas e morais convincentes. Uma reforma política que estabeleça a cláusula de barreira, que extirpe da nação as siglas de aluguel. Finalmente, uma reforma política sem hipocrisia, que respeite e represente a verdadeira vontade da população, sem subterfúgios.

Que as atuais ondas de escândalos com o dinheiro público não sirvam de empecilho para incluir a reforma política na falada agenda positiva ansiosamente pretendida pelo Planalto. Afinal, temos um governo de esquerda".

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3125/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso às editoras Massangana e Bem-te-vi, pelo lançamento dos Diários de Joaquim Nabuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. presidente da Fundação Joaquim Nabuco, **Fernando Soares Lyra**, com endereço na Av. Dezenesse de Agosto, 2187, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-540; ao Ilmo. Sr. **Mário Hélio**, Editora Massangana, com endereço Rua Dois Irmãos, 15, Apipucos - Recife/PE, CEP: 50.071-440; ao Ilmo. Sr. **Evaldo Cabral de Melo** e a Ilma. Sra. **Lélia Coelho Frotta**, Editora Bem-Te-Vi, com endereço Av. Presidente Wilson, 231/10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-021.

Justificativa

O pernambucano Joaquim Nabuco (1849-1910) era escritor, diplomata de carreira e político. Foi um dos maiores expoentes do Brasil na luta contra a escravidão. Naquela época provinciana, foi um cosmopolita que previa a chegada da globalização.

Nabuco visitou vários países, onde assimilava os costumes, avaliava a política e a economia, além de fazer comparações com o Brasil. Se definia como um admirador da cultura anglo-saxônica. Em Londres, escreveu uma de suas maiores obras-primas sobre o abolicionismo.

Na última sexta-feira (19/08), foram lançados, na Fundação Joaquim Nabuco, os dois volumes dos diários do seu patrono. Os registros são compostos por 30 agendas. Neles, o leitor encontrará o abolicionista nas primeiras viagens ao exterior, sua luta pela liberdade dos escravos e seus questionamentos após a proclamação da República.

As edições incluem observações de sua vida nos Estados Unidos, onde ocupou, em 1876, seu primeiro posto diplomático na embaixada brasileira em Washington. Analisou o pragmatismo da cultura, o empreendedorismo regional e o sistema político, cujas instituições, segundo o diplomata, funcionavam bem.

A obra ainda apresenta uma série de anexos com textos de Nabuco, elaborados nas reuniões da Sociedade Central Emancipadora (1881/1882), além do manuscrito intitulado *Quadros que são recordações de minha vida*, idealizado nos seus últimos dias de vida.

Portanto, revela-se mais do que justo que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso às editoras Massangana e Bem-te-Vi, pelo lançamento da grandiosa obra histórica, que resgata a memória de um dos maiores ícones do abolicionismo brasileiro.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares aprovação a este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de agosto de 2005

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3126/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Instituto Pátria, pelo lançamento dos diários do seu patrono, Joaquim Nabuco.

</

Redação, **IVANILDO SAMPAIO**, ao Diretor Industrial, **Dr. SATIRO GIL**, ao Diretor Administrativo de Redação, Jornalista **Laurindo Ferreira** e a Editora Executiva, Jornalista **Maria Luiza Borges** e aos Jornalistas daquele Jornal, **Arnaldo Carvalho**, **Wanessa Campos**, **Inaldo Sampaio**, **Sergio Montenegro Filho**, **André Galvão**, **Fabiana Cavalcanti**, **Saulo Moreira**, **Ângela Belfort**, **Fernando Castilho** e **Giovanni Sandes**, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. JARBAS VASCONCELOS**, ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, **Dr. GENTIL PORTO** e ao Secretário de Saúde do Recife, **Dr. GUSTAVO CORETO**.

Justificativa

Qualquer iniciativa visando informar e debater os assuntos ligados ao Setor de Saúde merece o apoio de todos, sobretudo considerando a magnitude dos problemas e dificuldades atuais.

O Jornal do Comércio, importante Jornal de Pernambuco, cumprindo suas tradições de bem informar, toma esta iniciativa de elevado significado para a Sociedade Pernambucana. Importante assinalar que a publicação de reportagens especiais, que teve inicio na Edição de 21 de agosto do corrente ano, funciona como expressiva contribuição para o entendimento dos problemas que afetam a oferta de Saúde à População.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005

Mavial Cavalcanti
Deputado

"evidenciando a importância da implantação e execução de projetos dentro das escolas."

Por isso, aplaudimos esse Educandário, como também toda a sua direção e o corpo docente e discente, pelo tão justo prêmio recebido, e agora ficamos torcendo para que conquistem o Prêmio Nacional.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005

Antônio Figueirôa
Deputado

Requerimento N° 3129/2005

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um **VOTO DE APLAUSO** ao Bel. **JOAQUIM FERNANDO GODOY BENÉ** pela sua nomeação para o cargo de Defensor Público Geral da Defensoria Pública Geral do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. **JOAQUIM FERNANDO GODOY BENÉ** no seguinte endereço: Defensoria Pública Geral do Estado - Rua José de Alencar, 620, bairro da Boa Vista, CEP: 50070-030 Recife-PE.

Justificativa

JOAQUIM FERNANDO GODOY BENÉ, é caruaruense nascido em 04/01/1950, porém de origem sertaneja, já que seu pai José Bené de Carvalho nasceu na cidade de Mirandiba e sua mãe Maria Auxiliadora de Godoy Bené, em Serra Talhada, as duas cidades localizadas no estado de Pernambuco. É casado com Ângela Maria Gomes Bené, e tem um filho, Felipe. Cursou o atual ensino fundamental no Ginásio Pernambucano em Recife e o científico, hoje ensino médio, no Colégio de São Bento em Olinda, cidade para a qual mudou-se no ano de 1961.

Formou-se em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, no ano de 1974 e fez especialização em Direito Internacional Público e Privado em Madrid na Espanha.

Atuou como advogado da ASSEMP - Assessoria de Empresas de Pernambuco, da CONESP empresa subsidiária da SUDENE e da COMPER - Financeira do BANDEPE. Na atividade privada foi ainda assessor do diretor regional do SESC.

Como Assessor Jurídico de Pernambuco, e depois Defensor Público do Estado atuou na 1ª e 7ª Vara Criminal da Capital. Foi subdefensor Cível e Criminal da Capital e ainda Diretor Administrativo do referido Órgão.

Atuou como curador plantonista das delegacias da capital e região metropolitana e chefe dos curadores de menores indicados até chegar ao atual cargo de Defensor Público Geral do Estado, por eleição e nomeação do Excentíssimo Senhor Governador do Estado, que o escolheu numa lista tríplice apresentada pelo órgão. Teve início em agosto de 2005 sua gestão no cargo mais elevado da Defensoria Pública do Estado.

Por essas razões é que solicitamos aos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2005

Betinho Gomes
Deputado

Requerimento N° 3130/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-servidor efetivo deste Poder Legislativo, Sr. **ANTÔNIO PAULO NUNES**, ocorrido no último dia 20 de agosto do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a viúva, Sra. Maria da Conceição, e aos filhos Érica Lindojo Nunes e Laura Lindojo Nunes.

Justificativa

O ex-servidor efetivo desta Casa, **ANTÔNIO PAULO NUNES**, era natural de Afogados da Ingazeira, tendo nascido no dia 22 (vinte e dois) de outubro do ano de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove). Filho de Belarmino Alves Nunes e Maria do Socorro Nunes, era casado com a Sra. Maria da Conceição Lindojo Nunes e tinha dois filhos: Érica Lindojo Nunes e Laura Lindojo Nunes.

Funcionário exemplar deste Poder Legislativo, sendo bem quisto por todos, **Tota**, como era mais conhecido, desenvolveu o seguinte histórico funcional:

-Tomou posse no dia 01 (primeiro) de outubro de 1984 (mil, novecentos e oitenta e quatro), tendo trabalhado como Assistente de Gabinete para o Deputado Gonzaga Patriota, até o ano de 1986 (mil, novecentos e noventa e seis);

-Em 28 (vinte e oito) de maio de 1986 (mil, novecentos e oitenta e seis) tomou posse e assumiu cargo, regido pela CLT. Posteriormente, foi efetivado e enquadrado no cargo de Assistente Administrativo;

-Em 01 (primeiro) de abril de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete), tornou-se Assessor do 2º (Segundo) Vice-Líder do PMDB, o Ex-Deputado Estadual Gilvan Coriolano;

-Em 15 (quinze) de agosto de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete), foi nomeado Assessor da Presidência do Poder Legislativo, trabalhando com o Ex-Presidente Deputado Osvaldo Rabelo;

-Em 01 (primeiro) de março de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove), tornou-se Assessor do Gabinete do Vice-Líder do PMDB, o Ex-Deputado Estadual Fausto Freitas;

-De 16 (dezesseis) de maio de 1990 (mil, novecentos e noventa e nove) a 16 (dezesseis) de abril de 1993 (mil, novecentos e noventa e três), foi Chefe da Seção de Transportes DESTA Assembléia;

-De 06 (seis) de novembro de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis) a março de 2005, ocupava a Chefia da Divisão de Documentação;

-Com a implementação da Lei nº 12.776/05, era o Chefe do Departamento de Documentação da Assistência Legislativa.

-A sua dedicação e zelo à antiga divisão de Documentação o credenciou para assumir a Chefia do Departamento de Documentação, impulsionando os serviços no sentido de atualizar os anais da Casa de Joaquim Nabuco. Pelo que foi exposto, confiamos na aprovação dos demais colegas Deputados, que servirá de homenagem póstuma ao referido ex-servidor.

Sala das Reuniões, em 23 de agosto de 2005

Sebastião Rufino
Deputado

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Deputado Federal Armado Monteiro Neto e as rádios e jornais locais do município de Garanhuns.

Justificativa

A fiscalização do Poder Executivo é umas das primordiais funções que nos cabe enquanto parlamentar. Assim sendo, vimos requerer as informações acima relacionadas para que possamos, munidos de informações, realizar esta que é uma das tarefas mais importante que a população nos incumbiu.

Sala das Reuniões, em 21 de junho de 2005

Izaías Régis
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 3131/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais solicitar ao Presidente da EMTU – Exmo. Sr. Evandro Avelar, informações sobre a quantidade de créditos autorizados para recarga, horário de aceitação nos ônibus da Região Metropolitana, licitação para confecção e compra de cartão magnético, valor unitário do cartão magnético para EMTU, taxa da 2ª via do cartão, exigência de apresentação do comprovante de pagamento das universidades privadas para recarga do cartão, histórico dos valores comprados aos estudantes pelo cartão magnético desde sua implantação em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sra. Márcia Eliana Azevedo de Andrade, na Av. Beberibe, Nº. 4217C – Porto da Madeira – Recife – CEP 52.130-000, ao Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica de Pernambuco - DCE-UNICAP, sito a Rua Eduardo de Carvalho, 89, bairro Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.050-500 e ao Diretório Central dos Estudantes da Faculdade de Filosofia do Recife - DCE-FAFIRE, sito a Av. Conde da Boa Vista, 921, bairro Boa Vista, Recife-PE CEP: 50.060-002.

Justificativa

A referida proposição dá-se pela falta de clareza sobre as normas para utilização do Passe Fácil Estudantil, principalmente no tocante das exigências para recarga do cartão magnético, bem como o horário de aceitação das máquinas de leitura fixadas nos ônibus da região metropolitana do Recife, que hoje é do período das cinco as vinte e quatro horas.

Esperamos também esclarecimento sobre o motivo pelo qual a EMTU solicita aos estudantes universitários de instituições privadas o comprovante de pagamento do mês em vigência para poder recarregar o cartão do passe fácil, pois não entendemos tão solicitação, uma vez que a EMTU não tem o direito de interferir no relacionamento entre o estudante e a instituição de ensino.

Devemos ainda salientar que esta atitude vem provocando vários constrangimentos aos estudantes, pois mesmo que o estudante esteja inadimplente com a faculdade, a ele é garantido o direito de freqüentar as aulas.

A determinação dos créditos mensais para carga no cartão magnético não são suficientes, pois alguns alunos participam de outras atividades, portanto fica clara a necessidade de ampliação do número de créditos para recarga.

O valor cobrado para a 2ª via do cartão magnético é muito alto provocando, nos alunos oriundos de escolas públicas, uma situação muito difícil, visto que a maioria das famílias em questão são carentes e não possuem condições de adquirir outro cartão.

Esta Casa Legislativa tem o dever de averiguar as denúncias feitas a este Poder, portanto esperamos que a EMTU envie respostas claras e objetivas sobre este assunto.

Sala das Reuniões, em 7 de junho de 2005

Isaltino Nascimento
Deputado

DEFERIDO

DEFERIDO

Requerimento N° 3134/2005

Requeremos à Mesa, e cumpridas as formalidades regimentais, que sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Presidente da Fundação de Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, Dr. Bruno de Moraes Lisboa, as devidas providências no sentido de que forneçam a este Parlamentar, através desta Casa Legislativa, as informações inerentes ao Festival de Inverno de Garanhuns - FIG: 1 - Qual o valor total do investimento; 2 - Quais contratos, convênios e parcerias elaborados para realização do evento; 3 - Cópia dos devidos contratos e convênios; 4 - Quais os critérios utilizados na efetivação dos contratos, convênios parcerias, etc; 5 - Como foi distribuído as cotas de propaganda do evento; 6 - O valor de cada cota de propaganda; 7 - Justificativas nas contratações das atrações do evento.

Justificativa

O Festival de Inverno de Garanhuns é uma tradição que merece toda nossa atenção enquanto Parlamentar para que o evento prime pela qualidade, e a fiscalização do Poder Executivo é uma das primordiais funções que nos cabe enquanto parlamentar.

Assim sendo, vimos requerer as informações acima relacionadas para que possamos, munidos de informações, realizar esta que é uma das tarefas mais importantes que a população nos incumbiu.

Sala das Reuniões, em 2 de agosto de 2005

Izaías Régis
Deputado

DEFERIDO

Requerimento N° 3132/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um pedido de informações ao Exmo. Sr. Alexandre José Valença Marques, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes e ao Exmo. Sr. Matheus Guimarães Antunes, Superintendente de SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, sobre a Dispensa de Licitação nº 002/2005.Proc. CPL Nº 015/05, que tem como objeto contratar a empresa SERV-SAN - Vigilância e Transporte de Valores LTDA para prestar serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial, em caráter excepcional.Com o valor contratual de R\$ 748.937,50 (Setecentos e Quarenta e oito mil, novecentos e trinta sete reais e Cinquenta centavos). Pelo prazo de 06(seis) meses.

Solicito as seguintes informações:

- 1- indicar a situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa de licitação para contratar serviço de vigilância e segurança patrimonial;
- 2- O motivo que viabilize a realização do citado serviço pela citada empresa;
- 3- Quais as justificativas do preço do citado contrato;
- 4- Cópia do referido contrato.

Justificativa

Gostaríamos de ter informações sobre a Exposições de Caprinos e Ovinos de Sertânia, já que é um evento que movimenta a cidade e a região.

Requerimento N° 3135/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao governo do Estado referente ao evento Exposições de Caprinos e Ovinos de Sertânia, nos anos de 2004 e 2005 em parceria entre o Clube Diretores Logistas(CDL), de Sertânia e a Secretaria de Produção Rural e Reforma Agrária:

- Número do contrato ou convênio;
- Valor do contrato ou convênio;
- Os responsáveis pelo evento;
- Os objetivos do evento;
- Cópias das prestações de contas.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2005

Augusto César
Deputado

DEFERIDO

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2005.

Às dez horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho I, localizado no quinto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados ALF, Ciro Coelho, Jacilda Urquiza, e José Queiroz, membros efetivos, e os Deputados Aurora Cristina, Bruno Araújo, e Roberto Liberato, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 1018/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial mensal a Daria Michelle da Silva Guimarães e Larissa Emily Guimarães da Silva, ex-Soldado da Polícia Militar de Pernambuco) Distribuído para o Deputado Roberto Liberato; Projeto de Lei Ordinária nº 1019/2005, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a política estadual de incentivo ao direito dos alunos da rede pública estadual de terem acesso ao cinema) Distribuído para a Deputada Aurora Cristina; Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2005, de autoria do Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Disciplina a construção de açudes e pequenas barragens e dá outras providências) Distribuído para o Deputado ALF; Projeto de Lei Ordinária nº 1021/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências) Distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1022/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências) Distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1023/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências) Distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1024/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências) Distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, o imóvel que indica, e dá outras providências) Distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza; Projeto de Lei Ordinária nº 1027/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial) Distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 1028/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial) Distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 1029/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial) Distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 1030/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências) Distribuído para o Deputado Roberto Liberato; Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (Ementa: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 951/2005), ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2005, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior e Fernando Lupa (Ementa: Modifica a emenda e o art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005), ao Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Denomina PE Prefeito José Carvalho Sobrinho, a Rodovia Estadual PE 430 - Trecho da BR 232 no Distrito de Bom Nome no Município de São José do Belmonte até a BR 361 - Divisa dos Estados de Pernambuco e Ceará) Distribuído para a Deputada Jacilda Urquiza por dependência; em seguida passou a discussão das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 81/2003, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Denomina o HEMONÚCLEO do Município de Ouricuri de "HEMONÚCLEO Maria Gorete Modesto Soares") Relator Deputado José Queiroz – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 597/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Assegura, com base no § 3º do art. 39 da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, a gratuidade nos transportes coletivos públicos às pessoas com idade entre 60 e 65 anos, no âmbito do Estado de Pernambuco) Relator Deputado Augusto Coutinho – Na ausência do Deputado Augusto Coutinho foi designado para relatar o Deputado Bruno Araújo – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 800/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Institui a política de desenvolvimento estadual e regional por meio dos Arranjos Produtivos Locais, e dá outras providências)

Relator Deputado José Queiroz – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 922/2005, de autoria do Deputado João Fernando Coutinho (Ementa: Dispõe sobre a utilização de "Softwares Livres" (programas para computador abertos) pela Administração Direta, Indireta, Fundacional, e órgãos autônomos e empresas sob o controle do estado de Pernambuco) Relator Deputado Sílvio Costa - Na ausência do Deputado Sílvio Costa foi designada para relatar a Deputada Aurora Cristina – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 994/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências) Relator Deputado Augusto César – Retirado de pauta, tendo em vista audiência pública conjunta das Comissões de Administração Pública e Defesa do Meio Ambiente a ser realizada no dia 24 de agosto de 2005; Projeto de Lei Ordinária nº 1001/2005, de autoria da Deputada Dilma Lins (Ementa: Altera a Lei nº 12.121 de 03 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade nos estabelecimentos hospitalares do Estado de Pernambuco, de manterem nos estoques de suas farmácias, o medicamento Dantrolene Sódico) Relator Deputado Sílvio Costa - Na ausência do Deputado Sílvio Costa foi designado para relatar o Deputado ALF – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais, e dá outras providências) Relatora Deputada Aurora Cristina – Retirado de pauta, tendo em vista audiência pública requerida pelo Deputado Bruno Araújo a ser realizada no dia 23 de agosto de 2005; Projeto de Lei Ordinária nº 1021/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências) Relatora Deputada Jacilda Urquiza – Aprovado por unanimidade; Subemenda Modificativa nº 03, apresentada pela Comissão de Saúde (Ementa: Altera as redações da Ementa, do *caput* do art. 2º e do §2º, do art. 2º da Subemenda Substitutiva nº 01 ao Substitutivo nº 02, ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003, à Subemenda Substitutiva nº 01, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003), ao Substitutivo nº 02, apresentado pela Comissão de Saúde (Ementa: Apresenta Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior), ao Projeto de Lei Ordinária nº 52/2003, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Obriga as cantinas das escolas públicas e particulares, em Pernambuco, a submeterem os seus cardápios de alimentação à aprovação do SBEM-PE) Relator Deputado Augusto César – Na ausência do Deputado Augusto César foi designado para relatar o Deputado Bruno Araújo – Retirado de pauta a pedido do Relator; Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (Ementa: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 951/2005), ao Projeto de Lei Ordinária nº 951/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica) Relatora Deputada Aurora Cristina – Aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Comissão de Administração Pública (Ementa: Modifica o art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 993/2005), ao Projeto de Lei Ordinária nº 993/2005, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica) Relatora Deputada Aurora Cristina – Aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião, convocando: (a) reunião extraordinária a se realizar no próximo de 23 de agosto de 2005, às dez horas (10:00h), para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1003/2005; (b) reunião ordinária a se realizar no dia 23 de agosto de 2005, às dez horas e trinta minutos (10:30h); e (c) reunião extraordinária em conjunto com as Comissões de Administração Pública e Defesa do Meio Ambiente, a se realizar no dia 24 de agosto de 2005, às dez (10:00h), para discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 994/05. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES
Presidente da CCLJ

Titulares:

Deputado ALF
Deputada Jacilda Urquiza
Deputado José Queiroz

Suplentes:

Deputada Aurora Cristina
Deputado Roberto Liberato

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2005.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2005, no recinto do Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 11h30 (onze horas e trinta minutos), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência da Deputada Aurora Cristina, os Deputados: Mavial Cavalcanti e Teresa Leitão, membros titulares e Bruno Rodrigues, membro Suplente. Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente deu por iniciada a reunião, distribuindo o seguinte Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 1.016/2005, da Deputada Teresa Leitão, relator Deputado Betinho Gomes. Dando continuidade aos trabalhos, a Sra. Presidente pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº

284/2003, de autoria do Deputado Sérgio Leite, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.006/2005, de autoria do Deputado Sebastião Rufino, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.008/2005, de autoria do Poder Judiciário, relatora Deputada Aurora Cristina, que passou a presidência ao Deputado Mavial Cavalcanti, e apresentou parecer favorável ao projeto, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 1.009/2005, de autoria do Poder Judiciário, relatora Deputada Aurora Cristina, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº 1.012/2005, de autoria do Poder Judiciário, relatora Deputada Aurora Cristina, aprovado por unanimidade. A seguir o Deputado Mavial Cavalcanti devolveu a presidência a Deputada Aurora Cristina, que deu por encerrada a reunião. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 09 de agosto de 2005.

DEPUTADA AURORA CRISTINA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MEMBROS TITULARES:

Deputado Betinho Gomes
Deputado Mavial Cavalcanti
Deputada Teresa Leitão

MEMBROS SUPLENTES:

Deputado Bruno Rodrigues

Ata da reunião ordinária da Comissão de Saúde realizada no dia dezesseis de agosto do ano dois mil e cinco.

Às nove horas do dia dezesseis de agosto do ano dois mil e cinco, no recinto do plenarinho II, quinto andar do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Mavial Cavalcanti, Adelmo Duarte, Aurora Cristina, Isaltino Nascimento e Nelson Pereira, sob a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos o sr. presidente leu a Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Na sequência foi lido pelo relator, deputado Adelmo Duarte, o parecer dado à emenda nº 01, ao projeto de lei nº 768/2004. Posto em votação o parecer, opinando por aprovar a emenda em foco, foi aprovado por unanimidade. Continuando, foram aceitas as solicitações para realização de duas Audiências Públicas: a primeira no dia 31 (trinta e um) de agosto próximo para se discutir a regulamentação da Lei nº 12.259/2002, que trata da política estadual de incentivo à pesquisa e à preparação de produtos fitoterápicos; a segunda no dia 06 (seis) de setembro, onde será discutida a problemática da liquidação da ADMED. A seguir usaram da palavra os deputados Isaltino Nascimento, Adelmo Duarte, Nelson Pereira e Aurora Cristina, bem como a Defensora Pública dra. Cristina Sakaki, que defenderam a necessidade de se convocar a ANS, pois o caso da ADMED pode se repetir com outras operadoras de saúde e quem paga o maior preço são os usuários. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, foi lavrada esta Ata, que posteriormente será aprovada, assinada e publicada.

Sala da Comissão de Saúde, 16 de agosto de 2005

Dep. MAVIAEL CAVALCANTI
PresidenteMEMBROS TITULARES
Dep. ADELMO DUARTE
Dep. ISALTINO NASCIMENTOMEMBROS SUPLENTES
Dep. ROBERTO LEANDRO

Pronunciamento

Pronunciamento da Deputada Jacilda Urquiza, na Tribuna do Plenário da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 23 de Agosto de 2005 em Homenagem a Joaquim Nabuco.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas, Senhores Deputados,

Ocupo esta Tribuna na tarde de hoje para fazer referência a passagem, no último dia 19 de Agosto, dos cento e cinqüenta e seis anos do nascimento de um dos pernambucanos mais ilustres da História deste País, e que também nos honra com seu nome ostentado como Patrono desta Casa Legislativa.

Falo, Sr. Presidente e nobres parlamentares de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo ou simplesmente: Joaquim Nabuco, o protagonista de uma grande revolução social, o primeiro intelectual brasileiro a vislumbrar e defender o surgimento de uma raça verdadeiramente brasileira.

Joaquim Nabuco nasceu em 19 de agosto de 1849, às 8h30 da manhã, em um velho sobrado na Rua do Aterro da Boa Vista (atual Rua da Imperatriz Tereza Cristina), filho de José Tomás Nabuco de Araújo, que veio a ser Senador da República, e de sua esposa, Ana Benigna de Sá Barreto. Filho de estirpe ilustre, de vez que os Nabucos de Araújo eram uma influente família baiana que gerou vários senadores para o Império desde o Primeiro Reinado, e os Paes Barreto que se constituíram em uma família de grande influência em Pernambuco, desde o século

XVI, estando a ela vinculado, Francisco Paes Barreto, último morgado do Cabo e marquês do Recife.

Em 1866, iniciou os estudos de Direito na Faculdade de São Paulo, destacando-se entre os colegas, como um grande orador. Transferiu-se para a Faculdade de Direito do Recife, onde se aproximou dos seus parentes maternos e de amigos; escreveu *A escravidão*, que permaneceu inédito até 1988, quando foi publicado pela Fundação Joaquim Nabuco, no Recife, obra que escandalizou a elite local, por defender, em um júri, um escravo que assassinara o seu senhor. Diplomou-se no Recife em Ciências Sociais e Jurídicas, em 28 de janeiro de 1870.

No ano de 1880, Nabuco organizou e instalou em sua residência a Sociedade Brasileira Contra a Escravidão, desafiando as elites conservadoras da época, que considerava a escravidão uma instituição indispensável ao desenvolvimento do Brasil. Assim ele aprofundou as divergências com o seu partido, o Liberal, e inviabilizou a sua reeleição à Deputado Geral pela Província de Pernambuco.

Em 1896 participou da fundação da Academia Brasileira de Letras, que teve Machado de Assis como seu primeiro presidente e Nabuco como secretário perpétuo.

Porém, foi em sua obra: "O Abolicionismo", publicada em agosto de 1883 que Nabuco deu sua maior contribuição à causa da liberdade, pois na citada obra, fez um verdadeiro diagnóstico da sociedade brasileira de então.

Nas palavras do Historiador Evaldo Cabral de Mello "O Abolicionismo" foi o melhor livro escrito no século XIX (verdadeiro fundamento da sociologia brasileira), sendo o mais importante para a formação sociocultural do povo brasileiro, até a publicação de "Casa Grande & Senzala, em 1933 por Gilberto Freyre. Suas posições políticas lhe renderam a antipatia dos conservadores da época, tanto que em 28 de novembro de 1884 as portas da Associação Comercial de Pernambuco foram fechadas para que ele não falasse, no seu recinto, sobre o movimento abolicionista.

Não se dando por vencido Nabuco conclamou seus seguidores para o largo do Corpo Santo onde, em campo aberto, discursou sobre a missão do comércio.

A luta de Joaquim Nabuco e todos os militantes do Partido Abolicionista foi consagrada somente através da Lei nº 3.353 de 13 de maio de 1888 (Lei Áurea), assinada pela Princesa Isabel, que em definitivo pôs fim à escravidão em nosso país.

Joaquim Nabuco, foi um grande intérprete de seu tempo. Na luta pela abolição da escravidão no Brasil; trabalho que realizou como político e diplomata; nas reflexões lúdicas originais e atuais que nos legou. E aí nós parlamentares fazemos uma reflexão com os dias atuais.

Nabuco firmou sua condição de Estadista, para quem o compromisso com valores e a justiça sempre orientou a ação pública.

Seus escritos continuam a ser instrumento indispensável para melhor compreender a própria gênese do Brasil contemporâneo. Nabuco nos mostra que o pacto do intelectual com a verdade deve também valer na interação do político com a realidade. Para nós, seu exemplo deve permanecer como uma baliza fundamental: nunca dissociar os problemas e sua análise a reflexão cuidadosa do ensaio de solucioná-los.

Foi um dos grandes nomes da Política Nacional. Usando a definição que ele mesmo empregou, foi Político com "P" maiúsculo, isto é, preocupado com os grandes movimentos da História, com os dramas humanos e da civilização, com o interesse comum. Tinha uma compreensão sociológica da política, dos efeitos e consequências sociais do ato político. No caso da abolição, percebeu que a simples libertação dos escravos não era suficiente. Dizia que "a escravidão permanecerá por muito tempo como a característica nacional do Brasil", pois havia ficado raízes profundas em nossas estruturas. Dizia, sobre o movimento abolicionista, que "era um partido composto de elementos heterogêneos, capazes de destruir um estado social levantado sobre o privilégio e a injustiça, mas não de projetar sobre outras bases o futuro edifício". O triunfo da abolição, segundo Nabuco, não foi seguido "de medidas sociais complementares em benefício dos libertados, nem de um grande impulso interior, de renovação da consciência pública".

As palavras de Nabuco foram proféticas. Se trouxermos o mesmo modelo de análise para os fatos contemporâneos, verificaremos que a restauração da democracia foi um primeiro passo, necessário, mas insuficiente, para corrigir os graves desequilíbrios sociais do País.

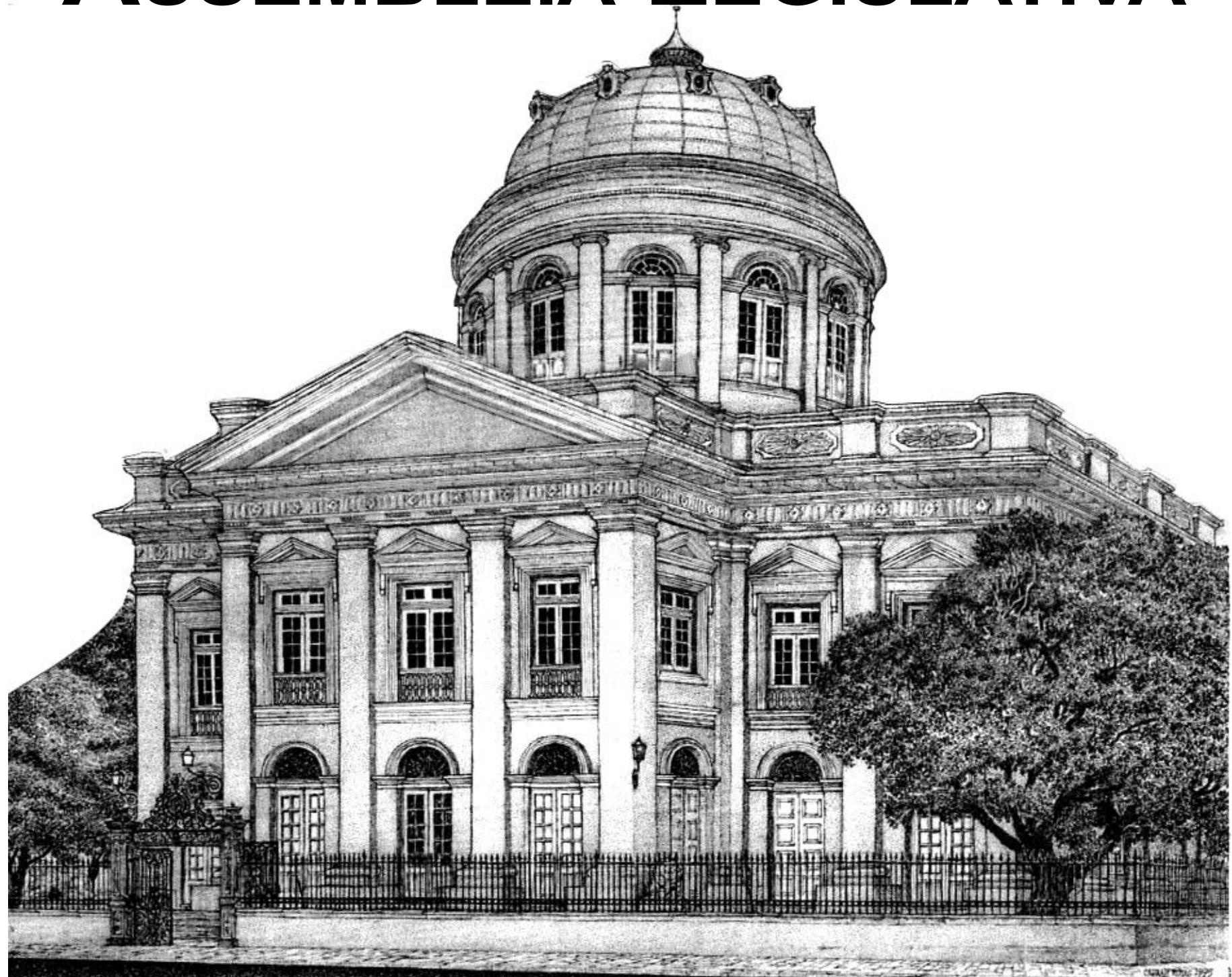
É inegável que houve avanços. O Brasil tem, atualmente, instituições políticas democráticas. Mas a reconstrução do sistema político ainda não se completou. A verdadeira "renovação da consciência pública" defendida por Nabuco e, principalmente, o revigoramento do espaço público, onde se poderia processar a discussão racional de interesses da sociedade, começam apenas a se esboçar. Temos, assim, uma dupla tarefa: uma de natureza intrinsecamente política e outra, paralela e inter-relacionada com a primeira, de natureza mais sociológica, que tem a ver com a modernização da sociedade.

Modificar a estrutura do Estado, em sentido lato, modificar as formas de relação entre a sociedade e o Estado, transformar o padrão de distribuição de renda e ter uma visão clara de que o objetivo fundamental é o de aumentar a equidade no País são os grandes desafios que temos de enfrentar. Isso não se faz do dia para a noite; é um longo processo. Mas isto não pode servir de desculpa para que deixemos de adotar agora as medidas que são possíveis e necessárias.

É por essa razão, Sr. Presidente e demais pares presentes a esse Plenário, que reitero a importância de se homenagear, esse Homem Público que decorridos quase um século de sua morte, ocorrida em 17 de janeiro de 1910, mantém sua análise sociológica tão atual, e digna de ser seguida nos dias de hoje, como referência, entre nós entes políticos defensores da democracia plena e da igualdade social irrestrita.

Jacilda Urqu

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS

MESA DIRETORA:

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS

-

PRESIDENTE

DEPUTADO ETTORE LABANCA

-

1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL

-

2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOÃO NEGROMONTE

-

1º SECRETÁRIO

DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

-

2º SECRETÁRIO

DEPUTADO SÉRGIO LEITE

-

3º SECRETÁRIO

DEPUTADA CARLA LAPA

-

4º SECRETÁRIA